



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,  
28 A 30 DE JANEIRO DE 2017  
ANO XXX | N° 6.770

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	15
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	19
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	19
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	19
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	19
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>20</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	21
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	21
<b>CONTRATOS</b>	<b>21</b>
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	22
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	23
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	23
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>24</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	24
<b>EDITAIS</b>	<b>25</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	31
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	31

## EXECUTIVO

### DECRETOS FINANCEIROS

#### DECRETO Nº 28.247 de 27 de janeiro de 2017

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO Nº 28.247/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1.00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
200002-CMS	01.031.0016.2001	3.3.90.92	0.1.00	40.000,00		
	01.031.0016.2001	3.3.90.39	0.1.00		40.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	
270002-SEFAZ	04.122.0015.2000	3.1.91.92	0.1.00	1.500.000,00		
	04.122.0015.2000	3.1.91.13	0.1.00		1.500.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.500.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.540.000,00</b>	<b>1.540.000,00</b>	

#### DECRETO Nº 28.248 de 27 de janeiro de 2017.

Approva o Relatório de Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal de Salvador referente ao terceiro quadrimestre de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo art. 52 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal - RGF referente à publicação do terceiro quadrimestre de 2016, que com este se republica.

§ 1º O Relatório de Gestão Fiscal contém demonstrativos comparativos com os limites de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dos seguintes montantes: despesa com pessoal, dívida consolidada líquida, concessão de garantias, operações de crédito, disponibilidade de caixa, restos a pagar e simplificado.

§ 2º O RGF foi elaborado de acordo com a Portaria nº 553, de 2014, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que aprovou a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais.

§ 3º Os demonstrativos que compõem o RGF foram elaborados no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, pela Coordenadoria de Contabilidade da DGTM, a partir das informações registradas no Sistema Integrado de Planejamento e de Gestão Fiscal - SIGEF, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Fazenda disponibilizará o presente relatório na Internet, no seguinte endereço: <http://transparencia.sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário Municipal de Mobilidade

**MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS**  
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

**CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

MUNICÍPIO DO SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DIRETORIA GERAL DO TESOUREO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RGF - Anexo 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup>
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.654.902.679,97	16.204.130,86
Pessoal Ativo	1.953.134.214,46	16.204.130,86
Pessoal Inativo e Pensionistas	561.382.602,40	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	140.305.863,11	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF) (II)	446.127.265,64	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	213.442,83	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	4.470.487,74	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	754.707,11	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	440.688.627,96	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>2.208.775.414,33</b>	<b>16.204.130,86</b>
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	5.291.991.890,10	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IIIb)</b>	<b>2.224.979.545,19</b>	<b>42,04%</b>
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.857.875.820,85	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.714.781.839,82	51,30%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.571.908.958,59	48,60%

FONTE: Sistema Sigef, Unidade Responsável: CCT - Coordenadoria de Contabilidade Emissão 27/01/2017.

<sup>1</sup> Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

<sup>2</sup> O valor correspondente a "Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização" fora calculado com base nos percentuais informados pela CCM - Controladoria Geral do Município - com relação ao pessoal terceirizado de diversos contratos.

MUNICÍPIO DO SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DIRETORIA GERAL DO TESOUREO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RGF - Anexo 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.132.935.275,92	1.398.117.774,03	1.397.467.102,33	1.341.095.771,36
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	1.631.361.293,44	886.537.631,55	866.641.351,90	908.284.266,49
Interna	1.631.361.293,44	886.537.631,55	866.641.351,90	908.284.266,49
Externa	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não pagos	382.089.802,41	382.095.962,41	382.135.867,99	342.946.835,01
Outras Dívidas	119.484.180,07	119.484.180,07	118.709.882,44	89.867.669,86
DEDUÇÕES (II) <sup>1</sup>	814.576.489,80	1.253.155.266,66	1.116.855.406,41	1.059.581.943,95
Disponibilidade de Caixa Bruta	959.928.132,56	1.371.126.280,61	1.220.493.528,49	1.107.136.311,28
Demais Háveres Financeiros	21.121.337,04	8.871.517,44	8.871.517,44	12.234.028,88
(-) Restos a Pagar Processados (Exceção Precatórios)	166.472.979,90	126.842.531,39	112.509.839,52	69.788.396,21
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	<b>1.318.358.786,12</b>	<b>134.962.507,37</b>	<b>250.611.695,92</b>	<b>281.516.827,41</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4.965.892.151,41	5.079.780.287,29	5.242.561.353,93	5.291.991.890,10
<b>% DA DC SOBRE A RCL (II / RCL)</b>	<b>42,95%</b>	<b>27,33%</b>	<b>26,08%</b>	<b>25,34%</b>
<b>% DA DCL SOBRE A RCL (III / RCL)</b>	<b>26,56%</b>	<b>2,66%</b>	<b>4,8%</b>	<b>5,32%</b>
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	5.959.070.581,69	6.095.126.344,75	6.291.073.624,72	6.350.380.268,12
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 108%	5.363.163.523,52	5.486.162.710,27	5.661.966.262,24	5.715.351.241,31
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV) = (V + VI + VII + VIII)	1.631.361.293,44	886.537.631,55	866.641.351,90	908.284.266,49
DÍVIDA DE PPP (V)	1.582.157.997,58	855.720.158,64	833.551.422,11	877.042.523,10
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	754.169.916,07	13.743.216,14	18.482.603,02	69.674.263,74
De Tributos	674.025.008,76	676.005.762,65	669.408.709,16	665.532.418,53
De Contribuições Sociais	86.583.344,09	659.037.374,37	655.181.644,92	655.090.603,13
De Contribuições Sociais	17.441.662,67	16.968.388,28	14.227.064,24	10.641.815,40
Do FGTS	121.930.802,99	126.127.500,88	114.974.577,16	113.599.192,30
Com Instituição Não Financeira	42.032.271,76	39.843.678,97	30.685.532,77	28.036.648,53
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	39.203.295,86	24.682.733,43	32.913.899,65	31.240.787,39
Interna	39.203.295,86	24.682.733,43	32.913.899,65	31.240.787,39
Externa	-	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	-	6.134.739,48	176.030,14	956,00







MUNICÍPIO DO SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DIRETORIA GERAL DO TESOUREIRO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RREO - Anexo 9 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso II)					Em Reais	
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO EXECUTADO (c) = (a - b)			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (II)	519.996.000,00	15.159.417,78	497.836.582,22			
DESPESAS						
DESPESAS DE CAPITAL	612.005.000,00	7.631.155,91	4.464.502,73	3.166.653,18	(d) = (c) - (b)	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-	-	-	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-	-	-	
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (III)	512.005.000,00	7.631.155,91	4.464.502,73	3.166.653,18	504.373.844,09	

RESULTADO PARA APLICAÇÃO DA REGRA DO OURO (III) = (II) - (III) 990.000,00 7.528.261,87 10.694.915,00 -

FONTE: Sistema Sigafl, Unidade Responsável: CCT - Coordenadoria de Contabilidade, Emissão: 26/01/2017.

Notas:  
1 Operações de Crédito descritas no CF, art. 167, inciso II.

MUNICÍPIO DO SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DIRETORIA GERAL DO TESOUREIRO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
EXERCÍCIO 2015

RREO - Anexo 10 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso II)					Em Reais	
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)		
2015	409.125.510,86	527.559.229,71	(118.433.718,85)	(86.363.577,27)		
2016	454.139.960,72	571.276.629,57	(117.136.668,85)	(203.500.246,12)		
2017	443.408.160,97	776.348.803,02	(332.940.642,05)	(536.440.888,17)		
2018	435.477.650,34	791.464.564,89	(355.986.914,55)	(892.427.802,72)		
2019	444.097.337,44	797.320.666,75	(353.223.329,30)	(1.245.650.932,03)		
2020	452.492.571,80	803.416.046,98	(350.923.475,18)	(1.596.574.407,21)		
2021	460.782.937,32	812.721.973,76	(351.939.036,44)	(1.948.513.443,65)		
2022	469.096.337,07	820.732.865,85	(351.636.528,77)	(2.300.149.972,43)		
2023	476.653.484,76	828.652.532,69	(351.999.047,93)	(2.652.149.020,35)		
2024	485.477.650,34	842.548.915,13	(357.071.264,79)	(3.009.210.285,14)		
2025	492.345.759,11	849.251.859,44	(356.906.100,33)	(3.366.116.385,47)		
2026	504.011.502,95	881.227.453,43	(377.215.950,48)	(3.743.366.877,53)		
2027	512.935.178,96	899.614.309,53	(386.679.130,57)	(4.131.045.008,10)		
2028	521.139.780,04	910.863.258,65	(389.723.478,61)	(4.520.768.486,71)		
2029	527.856.532,01	916.465.288,82	(388.608.756,81)	(4.909.377.243,52)		
2030	538.296.777,09	940.944.821,04	(402.648.043,94)	(5.312.025.287,46)		
2031	549.296.872,27	964.194.822,19	(414.898.145,91)	(5.726.923.433,39)		
2032	559.918.938,61	993.192.050,55	(433.273.111,94)	(6.165.195.545,31)		
2033	576.028.739,44	1.040.119.412,12	(464.080.672,69)	(6.629.277.218,00)		
2034	583.255.418,12	1.045.560.495,98	(462.305.077,86)	(7.091.582.295,86)		
2035	588.791.354,70	1.044.516.312,29	(455.724.957,59)	(7.547.307.253,45)		
2036	593.021.907,89	1.036.729.772,52	(443.708.700,62)	(7.991.015.954,07)		
2037	598.561.907,90	1.030.942.467,64	(432.380.559,74)	(8.423.396.513,81)		
2038	605.821.139,20	1.047.945.428,83	(442.124.289,63)	(8.871.520.803,44)		
2039	610.707.675,92	1.045.740.482,01	(435.032.806,09)	(9.306.553.609,52)		
2040	616.076.811,95	1.048.512.239,70	(432.435.418,84)	(9.738.989.028,37)		
2041	620.788.609,97	1.048.359.088,45	(427.570.478,48)	(10.166.559.506,85)		
2042	622.756.701,18	1.038.423.119,99	(415.666.418,82)	(10.582.225.926,66)		
2043	623.612.950,76	1.036.200.749,72	(413.412.789,95)	(11.005.643.725,61)		
2044	623.717.504,54	1.115.777.927,07	(492.060.422,54)	(11.557.474.148,15)		
2045	624.272.012,15	1.120.933.669,30	(496.661.657,14)	(12.054.135.805,30)		
2046	624.144.326,17	1.126.736.275,88	(502.591.949,71)	(12.556.727.755,01)		
2047	623.395.250,24	1.169.765.521,77	(546.370.271,53)	(13.103.098.026,54)		
2048	622.526.599,00	1.182.119.705,39	(559.593.106,39)	(13.662.691.132,93)		
2049	621.544.323,23	1.191.089.906,22	(569.545.582,99)	(14.232.236.715,92)		
2050	620.457.864,22	1.203.274.945,66	(582.817.081,44)	(14.815.053.397,36)		
2051	619.421.276,28	1.231.942.825,46	(612.521.549,18)	(15.407.574.946,54)		
2052	618.164.531,24	1.258.111.853,44	(639.947.322,20)	(16.027.725.478,67)		
2053	617.089.612,74	1.256.111.853,44	(639.022.240,70)	(16.666.747.719,37)		
2054	616.175.380,79	1.272.759.518,78	(656.584.137,99)	(17.323.332.254,36)		
2055	615.461.525,74	1.282.918.280,30	(667.456.754,56)	(17.990.789.008,92)		
2056	614.696.987,69	1.317.849.727,07	(703.152.739,38)	(18.693.931.748,30)		
2057	614.085.410,88	1.353.481.221,61	(739.395.810,73)	(19.433.337.551,82)		
2058	613.734.216,68	1.386.705.659,45	(772.971.442,77)	(20.206.308.994,59)		
2059	613.449.265,19	1.433.503.759,23	(820.054.494,04)	(21.026.363.488,63)		
2060	613.794.140,46	1.460.019.149,87	(846.225.009,42)	(21.872.388.498,05)		
2061	614.487.185,13	1.485.390.548,70	(870.903.363,58)	(22.743.291.861,61)		
2062	615.563.451,79	1.517.849.727,07	(902.286.275,28)	(23.645.578.136,89)		
2063	616.846.909,29	1.541.774.749,92	(924.927.840,63)	(24.568.514.524,53)		
2064	618.357.345,33	1.576.256.411,12	(957.899.065,79)	(25.516.413.610,31)		
2065	620.369.506,43	1.597.935.801,96	(977.566.295,53)	(26.493.979.905,85)		
2066	622.667.395,90	1.623.300.760,44	(1.000.633.364,54)	(27.494.613.270,39)		
2067	625.341.579,13	1.650.236.272,77	(1.024.894.693,64)	(28.519.507.964,02)		
2068	628.494.998,06	1.672.201.174,23	(1.043.706.176,17)	(29.563.214.140,19)		
2069	632.056.935,03	1.685.158.294,31	(1.053.101.359,28)	(30.616.315.499,47)		
2070	635.158.138,12	1.761.184.544,13	(1.126.026.406,01)	(31.742.141.905,48)		
2071	639.184.782,69	1.790.366.282,88	(1.151.181.500,19)	(32.893.323.405,67)		
2072	643.582.862,98	1.810.663.066,17	(1.167.080.203,19)	(34.060.403.608,86)		
2073	648.328.335,47	1.826.656.499,70	(1.178.328.164,23)	(35.237.731.743,09)		
2074	652.943.933,22	1.895.054.146,81	(1.242.110.213,59)	(36.479.841.956,68)		
2075	658.182.313,01	1.919.521.072,24	(1.261.338.759,23)	(37.741.180.715,91)		
2076	663.714.491,70	1.939.152.909,55	(1.275.438.417,85)	(39.016.619.133,76)		
2077	669.452.764,07	1.959.304.445,89	(1.289.851.681,82)	(40.306.470.815,58)		
2078	675.424.479,52	1.987.386.837,22	(1.311.962.357,70)	(41.618.433.173,28)		
2079	681.451.854,48	2.017.765.062,43	(1.336.313.207,95)	(42.954.746.381,23)		
2080	687.768.669,26	2.038.922.823,51	(1.350.933.823,51)	(44.305.700.204,78)		
2081	694.271.251,93	2.059.108.119,99	(1.364.836.868,05)	(45.670.537.072,84)		
2082	700.996.124,90	2.072.545.511,93	(1.371.549.387,04)	(47.042.086.459,87)		
2083	707.814.586,91	2.109.867.663,74	(1.402.053.076,83)	(48.444.253.526,70)		
2084	714.367.835,17	2.143.625.551,34	(1.429.257.716,17)	(49.873.611.242,87)		
2085	721.274.715,99	2.173.879.677,81	(1.452.604.961,82)	(51.326.216.204,70)		
2086	728.168.953,70	2.211.430.546,51	(1.483.261.592,81)	(52.809.477.797,50)		
2087	735.355.804,89	2.240.889.781,96	(1.505.533.977,07)	(54.315.011.774,58)		
2088	742.656.807,24	2.268.913.366,75	(1.526.256.559,51)	(55.841.268.334,09)		
2089	750.196.365,60	2.291.403.696,93	(1.541.207.331,33)	(57.382.565.665,52)		
	45.235.372.604,14	102.650.008.411,24	(57.414.635.807,10)	(1.544.602.392.015,11)		

FONTE: Sistema Sigafl, Unidade Responsável: CCT - Coordenadoria de Contabilidade, Emissão: 26/01/2017.

Notas:  
1 Projeção atuarial elaborada em XXXX/XXXX e oficialmente enviada para o Ministério de Previdência Social - MPS.  
2 Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

MUNICÍPIO DO SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DIRETORIA GERAL DO TESOUREIRO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RREO - Anexo 11 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso II)					Em Reais	
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)			
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	250.000,00	25.822.483,50	224.382.583,50			
Resultado de Alienação de Bens Móveis	100.000,00	9.947,00	90.053.053,00			
Resultado de Alienação de Bens Imóveis	150.000,00	25.812.536,50	224.382.483,50			

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b)	DESPESAS LIQUIDADAS (c)	DESPESAS PAGAS (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (a - d - e - f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	251.805,00	30.361.033,14	28.882.313,52	28.882.313,52	1.478.719,62	-	222.222.696,48
Despesas de Capital	251.805,00	30.361.033,14	28.882.313,52	28.882.313,52	1.478.719,62	-	222.222.696,48
Investimentos	251.805,00	30.361.033,14	28.882.313,52	28.882.313,52	1.478.719,62	-	222.222.696,48
Investimentos Financeiros	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2015						2016
VALOR (III)	45.232.367,76		(3.258.630,02)				41.782.475,74

FONTE: Sistema Sigafl, Unidade Responsável: CCT - Coordenadoria de Contabilidade, Emissão: 26/01/2017.

MUNICÍPIO DO SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DIRETORIA GERAL DO TESOUREIRO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DESPESAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RREO - Anexo 12 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso II)					Em Reais	
RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		%	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.056.174.000,00	2.056.174.000,00	1.947.274.027,72		94,70%	
Instituto de Previdência e Assistência Social - IPTU	614.188.000,00	614.188.000,00	591.589.276,68		96,35%	
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITV	213.307.000,00	213.307.000,00	205.266.266,00		96,24%	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	970.044.000,00	970.044.000,00	918.405.000,00		94,68%	
Imposto de Renda Retido no Fonte - IRRF	190.871.000,00	190.871.000,00	181.309.816,58		94,99%	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	27.975.000,00	27.975.000,00	26.588.462,77		95,36%	
Divida Ativa dos Impostos	65.338.000,00	65.338.000,00	61.309.816,58		93,84	

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	166.571.317,98	43.090.382,95	63.744.676,34	59.736.278,69
Poder Executivo	166.571.317,98	43.090.382,95	63.744.676,34	59.736.278,69
Poder Legislativo	..	..	..	..
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	217.383.512,70	33.974.445,41	182.762.001,89	647.065,60
Poder Executivo	216.823.621,05	33.716.238,24	182.260.317,21	647.065,60
Poder Legislativo	759.891,65	258.207,17	501.684,48	..
<b>TOTAL</b>	<b>383.954.830,68</b>	<b>77.064.828,36</b>	<b>246.506.678,03</b>	<b>60.383.344,29</b>
<b>Limites Constitucionais Anuais</b>				
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.010.163.061,23	25,00%		27,61%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	402.864.201,26	60,00%		87,73%
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	680.317.389,77	15,00%		18,88%
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas / RCL (%)				0,00%

Fonte: Sistema Sigef, Unidade Responsável: CCT - Coordenadora de Contabilidade, Emissão: 26/01/2017.

### Conselho Municipal de Tributos - CMT

### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2017, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 42132/2008.

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO (NFL) N.1897.2008.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº. 000945-8.

RECORRENTE: BOMPREGO BAHIA S/A.

RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA.

ADVOGADO: IVO DE OLIVEIRA LIMA

NOTIFICANTE (S): JOSÉ PEDRO PAULINO SOUTO.

**EMENTA: IPTU - PRINCIPAL - REVISÃO DO LANÇAMENTO - INCIDÊNCIA DO TRIBUTO E DA PENALIDADE.** Comprovação da não aplicação do Fator de Valorização de Terreno- FVT e aplicação incorreta do Fator de Construção do Terreno- FCC, além da mudança na categoria de uso e padrão construtivo do imóvel, situação que não foi devidamente comunicada pelo contribuinte, gerando diferença de tributo a recolher, não assistindo razão ao contribuinte quanto ao mérito. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

Ficam os contribuintes intimados a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 27 de janeiro de 2017.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### PORTARIA Nº 14/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto s/ n.º, publicado no DOM de 06.01.2017, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 81 a 83 do Processo 634/2015-PGMS, resolve conceder aposentadoria a LUCIA MARIA SIMÕES ESTEVES, matricula n.º 116587, Analista de Gestão Pública Municipal, na área de qualificação de Analista em Serviços Administrativos, Código 5410, lotada na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, com fundamento artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, incisos I, II, III e IV cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 26 de janeiro de 2017.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

#### DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -

#### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

#### AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
4759/2016	SMS	LICINEIA DOS SANTOS SOARES	1.125
6775/2016	SMS	VERA LÚCIA DE JESUS	5.409
5269/2016	SMED	VANILDA ORNELLAS	4.106
7626/2016	SMED	SELMA MAURILIA CARNEIRO DE SOUZA	2.567

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 26 de janeiro de 2017.

**EDUARDO MERLIN**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### PORTARIA Nº 043/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Remover, os Professores abaixo relacionados, para as respectivas unidades escolares:

ÓRGÃO CENTRAL				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
CRISTIANE BACELAR LIMA DA CUNHA	872.621	CPIA - COMISSÃO PERMANENTE DE INQUERITO ADMINISTRATIVO	0147 - MUNICIPAL JOÃO PEDRO DOS SANTOS	1º / 2º
KILZA ROGACIANO SANTANA DOS SANTOS	870.543	DIPE - DIRETORIA PEDAGÓGICA/SMED	0237 - MUNICIPAL SANTA BARBARA	1º / 2º
KATIANA MARCIA GRIMALDI GUEDES	20.416	SUB - SUBSECRETARIA/SMED	COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CAP/SMED	1º
NATACHA MONTEIRO MARTINS	878.354	GEPES - GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	0525 - ION - INST ORG NEUROLOGICA DA BAHIA	1º / 2º
SILVANA MARIA NASCIMENTO SILVA	876.379	DIPE - DIRETORIA PEDAGÓGICA/SMED	0508 - MUNICIPAL MADRE JUDITE	2º

GR CENTRO				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
ANA CLAUDIA CAVALCANTE BONFIM DOS REIS	872.258	0129 - MUNICIPAL CAPISTRANO DE ABREU	0149 - MUNICIPAL COMUNITARIA DA HISTARTE	1º / 2º
ANA CRISTINA SILVA RAMOS	875.175	0112 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PAROQUIAL DE SANTANA	0154 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL IACY VAZ FAGUNDES	1º / 2º
CLAUDIA CARVALHO SILVA	877.321	0159 - MUNICIPAL SANTA RITA	0548 - MUNICIPAL IACY VAZ FAGUNDES	1º / 2º
CRISTIANE BARROS DE SANTANA	883.259	0144 - MUNICIPAL RUY DE LIMA MALTEZ	0125 - MUNICIPAL SATURNINO CABRAL	1º
JOELMA ESTELA QUEIROZ DE CERQUEIRA NEVES	871.362	0108 - MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO SALETE	0730 - MUNICIPAL ANTONIO EUZEBIO	2º
LILIAN MATOS DA SILVA	879.262	0152 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL LUIS EDUARDO MAGALHÃES	0438 - MUNICIPAL JULIETA VIANA	1º / 2º
MAEVE PEREIRA REGO	885.558	0139 - MUNICIPAL MARIA QUITERIA	0535 - MUNICIPAL SÃO DOMINGOS SAVIO	1º
MANUELA NASCIMENTO DE PINHO	873.129	0149 - MUNICIPAL COMUNITARIA DA HISTARTE	0141 - MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS ANJOS	1º

GR CENTRO				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
MARLI FIGUEIRA COSTA	874.727	0141 - MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS ANJOS	0560 - MUNICIPAL SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	1º
MONICA REZENDE MOINHOS	872.241	0127 - MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES	0141 - MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS ANJOS	2º
TAINA SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	877.154	0138 - MUNICIPAL MARTAGÃO GESTEIRA	0561 - MUNICIPAL HOSPITALAR E DOMICILIAR IRMÃ DULCE	1º / 2º
TAISA DE SOUSA FERREIRA	883.367	0139 - MUNICIPAL MARIA QUITERIA	0115 - MUNICIPAL CLEMILDA ANDRADE	1º / 2º
TATIANA MENDES SENA	872.167	0151 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL DRº ELIEZER AUDIFACE	1140 - LABORATÓRIO ESCOLAB SUBURBIO	1º / 2º
VERENA SACRAMENTO DE SANTANA	879.573	0142 - MUNICIPAL DR FERNANDO MONTANHA PONDE	0735 - MUNICIPAL ERALDO TINOCO MELO	1º / 2º

GR CIDADE BAIXA				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ANAIDE SERAFIM SILVA	883.252	0247 - MUNICIPAL ALFREDO AMORIM	1125 - MUNICIPAL DE PERIPERI	2º
BARBARA CRISTIANE ROSENDO SILVA	872.693	0217 - MUNICIPAL TIRADENTES	0356 - MUNICIPAL DO CALAFATE	2º
CHRISTIANA DANTAS ANDRADE COSTA	878.739	0238 - MUNICIPAL CENTRO SOCIAL MANGUEIRA	0204 - MUNICIPAL CONSTANÇA MEDEIROS	1º / 2º
DEBORA SANTANA DOS SANTOS	873.338	0228 - MUNICIPAL ALMERINDA COSTA	1126 - MUNICIPAL MIRANTES DE PERIPERI	2º / 3º
JACQUELINE MARIA PEREIRA DE BRITO BELCHIOR	877.378	0219 - SOCIEDADE PESTALOZZI DA BAHIA	0807 - MUNICIPAL GENERAL LABATUT	1º / 2º
PRISCILA ALMEIDA ARAUJO	879.778	0244 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MARIA DA CONCEICAO COSTA	0135 - MUNICIPAL PERMINIO LEITE	1º
MAISA EVANGELISTA SANTOS	878.626	0232 - MUNICIPAL GERALDO TAVARES	0446 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL DO URUGUAI	1º / 2º

GR SÃO CAETANO				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ANA BEATRIZ DA CRUZ SANTOS	877.177	0356 - MUNICIPAL DO CALAFATE	0654 - MUNICIPAL 25 DE JULHO	1º / 2º
ANA CARLA GONCALVES NOGUEIRA DE OLIVEIRA	877.775	0353 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MOSA BERBERT	0441 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOSE DA SILVA TAVARES	1º / 2º
EDENISIA MEDINA DOS SANTOS	872.364	0341 - MUNICIPAL PROFESSOR GUEDES	0961 - MUNICIPAL PROFESSORA EUFROSINA MIRANDA	1º / 2º
IVANA JESUS DE SANTANA	872.481	0307 - MUNICIPAL AMAI PRO	0440 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOSE ADEODATO DE SOUZA FILHO	1º / 2º
JAIASRY NUNES DO SACRAMENTO	872.466	0305 - MUNICIPAL BATISTA DE SÃO CAETANO	0356 - MUNICIPAL DO CALAFATE	1º / 2º
JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA	873.234	0340 - MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE LOURDES SANTANA ALVES	0345 - MUNICIPAL PADRE NORBERTO	1º
LUCIANO MARCIO SANTOS DE ANDRADE	875.814	0356 - MUNICIPAL DO CALAFATE	0961 - MUNICIPAL PROFESSORA EUFROSINA MIRANDA	3º
MANUELA DA SILVA BATISTA	878.294	0330 - MUNICIPAL CAMPINAS DE PIRAJA	0202 - MUNICIPAL CARMELITANA 25 DE AGOSTO	1º / 2º
MARGARETH PEREIRA DA SILVA	873.348	0315 - MUNICIPAL XAVIER MARQUES	0660 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO SAO CRISTOVAO	1º / 2º
NAILZA ERMENEGILDA DE JESUS	872.972	0332 - MUNICIPAL COMUNITARIA REGINA STUKENBORG	0839 - MUNICIPAL ZILDA ARNS	1º / 2º
TAMAR ANTUNES DE ALMEIDA	879.253	0354 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL SEMENTE DO AMANHA	0661 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO PARQUE SAO CRISTOVAO	1º / 2º
TANLISMAR MARIA SILVA DE OLIVEIRA	873.471	0317 - MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO CARVALHO GUEDES	0357 - MUNICIPAL 15 DE OUTUBRO	1º
VALTENIRA ALVES OSORIO DA SILVA	872.746	0346 - MUNICIPAL FRANCISCO MANGABEIRA	0356 - MUNICIPAL DO CALAFATE	3º

GR LIBERDADE				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ANGELA REGINA LAGE SANTOS	872.088	0438 - MUNICIPAL JULIETA VIANA	0152 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL LUIS EDUARDO MAGALHAES	1º / 2º
CELIA MARIA GOMES DA SILVA	874.729	0428 - MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA BOA FE	0403 - MUNICIPAL GISELIA PALMA	1º
ELISABETE DOREA E DOREA	876.970	0431 - MUNICIPAL BARAO DO RIO BRANCO	0818 - MUNICIPAL JOAO FERREIRA	2º
JACI EVANGELISTA MOREIRA	879.490	0435 - MUNICIPAL CARDEAL DA SILVA	0742 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CECY ANDRADE	1º / 2º

GR LIBERDADE				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
JOAO CARLOS ARAUJO DOS SANTOS	878.148	0443 - MUNICIPAL PROFESSORA SUZANA IMBASSAHY	0247 - MUNICIPAL ALFREDO AMORIM	2º
JULIA MARIA DIAS RODRIGUEZ	882.742	0437 - MUNICIPAL VILA VICENTINA	0705 - MUNICIPAL DE PERNAMBUES	1º / 2º
LEILA CRISTIANE QUEIROS BARAUNA DOS SANTOS	872.359	0425 - MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE NAZARE	0429 - MUNICIPAL MAJOR ELOI MAGALHAES	1º / 2º
R O S E M A R Y DAMASCENO BASTOS VIGAS FERREIRA	872.530	0433 - MUNICIPAL MINISTRO SIMOES FILHO	0351 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL FRUTO DO AMANHA	1º / 2º

GR ORLA				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ANDREA ROCHA MAIA RIBEIRO	876.557	0507 - MUNICIPAL HERCILIA MOREIRA	0505 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL EDUARDO JOSE DOS SANTOS	2º
ANGELA ALVES MARQUES	877.172	0546 - MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO CARLOS ONOFRE	0505 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL EDUARDO JOSE DOS SANTOS	1º
ANUSKA ANDREIA DE SOUSA SILVA	875.913	0560 - MUNICIPAL SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHAES	DIPE - DIRETORIA PEDAGOGICA/SMED	3º
EDVANA CARMO DE CARVALHO	871.867	0501 - MUNICIPAL ARTUR DE SALES	0642 - MUNICIPAL PADRE CONFA	1º / 2º
ELAINE RODRIGUES SANTOS SANTIAGO	882.962	0501 - MUNICIPAL ARTUR DE SALES	0550 - MUNICIPAL JOSE CALAZANS BRANDAO DA SILVA	2º
ELIANA ALVES AMARAL	877.293	0535 - MUNICIPAL SAO DOMINGOS SAVIO	0546 - MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO CARLOS ONOFRE	1º
JERCILIA BASTOS DE JESUS	877.098	0546 - MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO CARLOS ONOFRE	0202 - MUNICIPAL CARMELITANA 25 DE AGOSTO	1º / 2º
LUIZA CRISTINA SANTOS BORGES	873.102	0536 - CENTRO MUNICIPAL DE ARTEEDUCACAO E CULTURA MARIO GUSMAO	GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCACAO ITAPUÁ	1º / 2º
MARIA CRISTINA BRANDAO BARRETO	878.151	0520 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL SAO GONCALO	0550 - MUNICIPAL JOSE CALAZANS BRANDAO DA SILVA	1º / 2º
MARIA CRISTINA DE ALMEIDA GOMES	876.074	0501 - MUNICIPAL ARTUR DE SALES	0149 - MUNICIPAL COMUNITARIA DA HISTARTE	1º / 2º
MARLI FIGUEIRA COSTA	874.727	0141 - MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS ANJOS	0553 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL DALIA DE MENEZES	1º
MAURICIO PINTO DA SILVA MEIRELES	879.081	0536 - CENTRO MUNICIPAL DE ARTE EDUCACAO E CULTURA MARIO GUSMAO	0519 - MUNICIPAL CONJUNTO ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	1º

GR ITAPUÁ				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ALBERLENE ALMEIDA AZEVEDO	873.235	0634 - MUNICIPAL OSVALDO GORDILHO	0610 - MUNICIPAL MANUEL LISBOA	2º
ANDREIA DA SILVA DE JESUS	879.157	0644 - MUNICIPAL MALE DEBALE	0664 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO BOSQUE DAS BROMELIAS	1º / 2º
ANTONIA CRISTINA DALTRO SANTANA	875.789	0639 - MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PAZ	0660 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO SAO CRISTOVAO	1º / 2º
CATIA DA SILVA OLIVEIRA	879.158	0639 - MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PAZ	0661 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO PARQUE SAO CRISTOVAO	1º / 2º
CLAUDIA DA HORA SOUSA	871.266	0627 - MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA PROFESSOR ARX TOURINHO	0617 - MUNICIPAL ANJOS DE RUA	1º / 2º
CLAUDIA DUARTE OLIVEIRA SOARES	878.934	0644 - MUNICIPAL MALE DEBALE	0664 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO BOSQUE DAS BROMELIAS	1º / 2º



GR ITAPUÁ				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
DALILA FONSECA BENEVIDES	882.874	0630 - MUNICIPAL TERESA CRISTINA	0645 - MUNICIPAL VINICIUS DE MORAES	1º
DANIELA MENEZES DOS SANTOS	879.454	0644 - MUNICIPAL MALE DEBALE	0664 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO BOSQUE DAS BROMELIAS	1º / 2º
DANIELLE VIEIRA DE ANDRADE	876.472	0604 - MUNICIPAL DE PITUACU	0655 - MUNICIPAL LUIZA MAHIM	1º / 2º
DILMA TRINDADE REIS ROSARIO	872.700	0639 - MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PAZ	0662 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO CASSANGE	1º / 2º
EDLAINE PRATA ABBUD	877.105	0644 - MUNICIPAL MALE DEBALE	0664 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO BOSQUE DAS BROMELIAS	1º
ELIENAI SAMPAIO GONCALVES DE BRITO	875.273	0639 - MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PAZ	0660 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO SAO CRISTOVAO	1º / 2º
GILDELICE CARDOSO DOS SANTOS	873.344	0639 - MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PAZ	0633 - MUNICIPAL DO PESCADOR	1º / 2º
GISELE CONEUNDES SILVA DE OLIVEIRA	871.717	0622 - MUNICIPAL NOVA DO BAIRRO DA PAZ	0642 - MUNICIPAL PADRE CONFA	1º / 2º
NELI FRANCA MARIA	875.490	0626 - MUNICIPAL DO PARQUE SAO CRISTOVAO PROFESSOR JOAO FERNANDES DA CUNHA	0640 - MUNICIPAL BAHIA I	1º / 2º
NIVIA TAQUIANA SANTOS POSENER	877.570	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCACAO ITAPUÁ	0661 - CRECHE E PRE PRIMEIRO PASSO PARQUE SAO CRISTOVAO	1º / 2º
RANEI CRUZ CASAES	875.522	0603 - INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCACAO PROFESSOR JOSE ARAPIRACA	0706 - MUNICIPAL HILDETE BAHIA DE SOUZA	1º
ROBERTO MARTINS	872.409	0640 - MUNICIPAL BAHIA I	1046 - MUNICIPAL 2 DE JULHO	1º / 2º
ROSANGELA DE PINHO ROZADO MONTASSIER	877.703	0634 - MUNICIPAL OSVALDO GORDILHO	0651 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL RAUL QUEIROZ	1º
SANDRA REGINA DORNELLES SILVA	873.223	0632 - MUNICIPAL PEDRO VELOSO GORDILHO	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCACAO ITAPUÁ	1º
SELMA SCHKRAB ALVES	876.292	0622 - MUNICIPAL NOVA DO BAIRRO DA PAZ	0631 - MUNICIPAL JULIETA CALMON	1º
SONIA MARIA DE SOUZA PEREIRA	879.364	0632 - MUNICIPAL PEDRO VELOSO GORDILHO	0654 - MUNICIPAL 25 DE JULHO	1º

GR ITAPUÁ				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
SUZANA DUARTE DE SANTANA GOMES	876.469	0637 - MUNICIPAL CARLOS MURION	0155 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL IEDA BARRADAS CARNEIRO	1º / 2º
TATIANA SANDES DURVAL	875.846	0644 - MUNICIPAL MALE DEBALE	0664 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO BOSQUE DAS BROMELIAS	1º / 2º
VALDIRENE DE JESUS LIMA	877.615	0635 - MUNICIPAL LAURA SALES DE ALMEIDA	0805 - MUNICIPAL D ARLETE MAGALHAES	1º / 2º
VALERIA ARAUJO SOUSA	879.768	0639 - MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PAZ	0237 - MUNICIPAL SANTA BARBARA	1º / 2º
VANESSA DOS SANTOS RIOS	883.576	0652 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL UNIAO DA BOCA DO RIO	0663 - LABORATORIO ESCOLAB BOCA DO RIO	1º / 2º

GR CABULA				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ADRIANA SILVA DE JESUS	873.054	0715 - MUNICIPAL CABULA I	0660 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO SAO CRISTOVAO	1º / 2º

GR CABULA				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ADRIANA VIANA MARIOTTI BARRETO	872.257	0716 - MUNICIPAL DO BEIRU	0730 - MUNICIPAL ANTONIO EUZEBIO	2º
ALINE DOS PASSOS PEREIRA CERQUEIRA	879.420	0723 - MUNICIPAL LEOVICIA ANDRADE	0740 - MUNICIPAL MARIA FELIPA	1º / 2º
ANA LUCIA AGUIAR VAZ SAMPAIO	872.042	0709 - MUNICIPAL EUGENIA ANNA DOS SANTOS	0748 - MUNICIPAL G O V E R N A D O R ROBERTO SANTOS	1º / 2º
AUDAI MARIA DA SILVA SILVEIRA	879.708	0748 - MUNICIPAL G O V E R N A D O R ROBERTO SANTOS	0114 - INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA	1º
DANIELLA OLIVA DOS SANTOS	878.370	0746 - MUNICIPAL MARIA DOLORES	0511 - MUNICIPAL ENGENHO VELHO DA FEDERACAO	1º
ELBA CRISTINA DA CRUZ COSTA	877.344	0702 - MUNICIPAL DO ALTO DA CACHOEIRINHA NELSON MALEIRO	0724 - MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE	2º
GABRIELA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	879.476	0717 - MUNICIPAL DE NOVA SUSSUARANA	0660 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO SAO CRISTOVAO	1º
IANEI DUARTE NUNES LOPES	871.768	0711 - MUNICIPAL SAO GONCALO DO RETIRO	0111 - MUNICIPAL LUIZ ANSELMO	1º
IDARACI DO AMARAL LEAL SOUZA	873.061	0709 - MUNICIPAL EUGENIA ANNA DOS SANTOS	0710 - MUNICIPAL MURILO CELESTINO COSTA	1º / 2º
KATIA SOANE SANTOS ARAUJO	877.304	0714 - MUNICIPAL ALVARO DA FRANCA ROCHA	0748 - MUNICIPAL G O V E R N A D O R ROBERTO SANTOS	1º
LUCIANA SANTIAGO GONCALVES	876.881	0702 - ESCOLA MUNICIPAL DO ALTO DA CACHOEIRINHA NELSON MALEIRO	0631 - MUNICIPAL JULIETA CALMON	1º
MARIA FRANCISCA LIMA DE AMORIM	877.635	0735 - MUNICIPAL ERALDO TINOCO MELO	1024 - MUNICIPAL PROFESSORA ELISA SALDANHA	1º / 2º
MARISETE DE JESUS CERQUEIRA CRUZ	872.171	0745 - MUNICIPAL JARDIM SANTO INACIO	0941 - MUNICIPAL SENHOR DO BONFIM	1º
NAIDI LOPES DE OLIVEIRA	883.617	0731 - UM NICIPAL 22 DE ABRIL	0738 - MUNICIPAL TOMAZ GONZAGA	2º
NOELMA DA SILVA FONTANA	879.775	0735 - MUNICIPAL ERALDO TINOCO MELO	0713 - MUNICIPAL ACELINO MAXIMIANO DA ENCARNACAO	2º
PRICILA VIEIRA DE OLIVEIRA	883.018	0702 - MUNICIPAL DO ALTO DA CACHOEIRINHA NELSON MALEIRO	0401 - MUNICIPAL ABRIGO FILHOS DO POVO	3º
RITA DE CASCIA LAUTON VIEIRA	872.066	0717 - MUNICIPAL DE NOVA SUSSUARANA	0740 - MUNICIPAL MARIA FELIPA	1º
ROQUE CESAR SANTOS DE SANTANA	872.172	0748 - MUNICIPAL G O V E R N A D O R ROBERTO SANTOS	1044 - MUNICIPAL PROFESSOR CLAUDIO VEIGA	1º
SIMONE LEMOS DE MELO SANTOS	879.005	0727 - MUNICIPAL JESUS DE NAZARE	0111 - MUNICIPAL LUIZ ANSELMO	1º / 2º
SIMONE SALES DE CARVALHO	879.791	0722 - MUNICIPAL PROFª ANFRISIA SANTIAGO	0546 - MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO CARLOS ONOFRE	1º / 2º
SONIA CRISTINA S SCAVELLO GUIMARAES	872.692	0745 - MUNICIPAL JARDIM SANTO INACIO	0655 - MUNICIPAL LUIZA MAHIM	1º
VANESSA ARAUJO DE OLIVEIRA BACELAR	883.295	0717 - MUNICIPAL DE NOVA SUSSUARANA	0972 - MUNICIPAL PROFESSORA OLGA METTIG	2º

GR PIRAJÁ				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ADILANE OLIVEIRA DOS SANTOS	879.414	0825 - MUNICIPAL PROFESSORA HILDA FORTUNA DE CASTRO	0808 - MUNICIPAL MANOEL CLEMENTE FERREIRA	1º / 2º
APARECIDA CHAGAS MENDONCA	877.198	0825 - MUNICIPAL PROFESSORA HILDA FORTUNA DE CASTRO	0750 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO MATA ESCURA	1º / 2º
CLARISSA MARIA BARBOSA BIDART	875.867	0828 - MUNICIPAL AFRANIO PEIXOTO	0661 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO PARQUE SAO CRISTOVAO	1º / 2º
ESTHER LISBOA DE OLIVEIRA	872.875	0801 - MUNICIPAL ALLAN KARDEC DE PIRAJA	0734 - MUNICIPAL DEPUTADO GERSINO COELHO	1º / 2º
FRANCINEIDE BARBARA S DO NASCIMENTO	871.227	0825 - MUNICIPAL PROFESSORA HILDA FORTUNA DE CASTRO	0831 - MUNICIPAL DR ORLANDO IMBASSAHY	2º / 3º

GR PIRAJÁ				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
GILDENIRA FERREIRA SANTOS BARBOSA	872.711	0807 - MUNICIPAL GENERAL LABATUT	1024 - MUNICIPAL PROFESSORA ELISA SALDANHA	1º / 2º
JOELMA DO NASCIMENTO	871.598	0805 - MUNICIPAL D ARLETE MAGALHÃES	1045 - MUNICIPAL ELYSIO ATHAYDE	3º
MARIA CLAUDIA MENDES DE LIMA SILVA	872.558	0809 - MUNICIPAL MANOEL DE ABREU	0823 - MUNICIPAL DE SAO MARCOS	1º
MARIA LUCIANA DA SILVA MARTINS	883.464	0802 - MUNICIPAL CLERISTON ANDRAD	0823 - MUNICIPAL DE SAO MARCOS	2º
NADIA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA	872.523	0810 - MUNICIPAL PROFª ALEXANDRINA SANTOS PITA	0838 - MUNICIPAL ADILSON DE SOUZA GALLO	1º / 2º
ROSILENE DE ALMEIDA ARAUJO BRITO	871.006	0831 - MUNICIPAL DR ORLANDO IMBASSAHY	0802 - MUNICIPAL CLERISTON ANDRADE	1º
SIMONE BIANCA COSTA DUPLAT	877.272	0811 - MUNICIPAL ROBERTO CORREIA	0611 - MUNICIPAL LAGOA DO ABAETE	2º
SIMONE DIAS DE SOUZA	873.262	0807 - MUNICIPAL GENERAL LABATUT	1024 - MUNICIPAL PROFESSORA ELISA SALDANHA	1º / 2º
VANIA GONCALVES DE MELLO SA	871.475	0837 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL UNIDOS DE CASTELO BRANCO	0553 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL DALIA DE MENEZES	1º / 2º
VERA LICIA SANTOS CONCEIÇÃO	872.267	0810 - MUNICIPAL PROFª ALEXANDRINA SANTOS PITA	0347 - MUNICIPAL FILHOS DE SALOMAO	2º

GR SUBURBIO I				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ANA PAULA ANDRADE FERREIRA	879.733	0912 - MUNICIPAL DE PLATAFORMA	0111 - MUNICIPAL LUIZ ANSELMO	1º / 2º
ANA VANESKA SANTOS DE ALMEIDA	876.146	0965 - MUNICIPAL URSULA CATARINO	1140 - LABORATORIO ESCOLAB SUBURBIO	2º
DANIELA SILVA CORREA	877.428	0975 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PAULO BISPO BRAZ	1136 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL HELIO VIANA	1º / 2º
DEJANIRA ALMEIDA MACHADO	871.579	0917 - MUNICIPAL DE FAZENDA COUTOS	0247 - MUNICIPAL ALFREDO AMORIM	1º / 2º
DEYLIANE CERQUEIRA DE OLIVEIRA REGO	879.764	0968 - MUNICIPAL PROFESSOR ITALO GAUDENZI	0664 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO BOSQUE DAS BROMELIAS	1º
ELIOMAR DAS NEVES SANTOS	877.236	0961 - MUNICIPAL PROFESSORA EUFROSINA MIRANDA	0345 - MUNICIPAL PADRE NORBERTO	2º / 3º
ELISMARE GUILHERME COSTA DE SOUSA	882.894	0961 - MUNICIPAL PROFESSORA EUFROSINA MIRANDA	0140 - MUNICIPAL VIVALDO DA COSTA LIMA	1º / 2º
GILSON SANTOS BRITO	883.266	0976 - MUNICIPAL IVONE VIEIRA LIMA	0976 - MUNICIPAL IVONE VIEIRA LIMA	1º
JOSELY SOUZA SANTOS	871.613	0940 - MUNICIPAL AGRIPINIANO BARROS	0711 - MUNICIPAL SAO GONCALO DO RETIRO	2º
MARIA DA GLORIA LIMA DA SILVA	877.848	0913 - MUNICIPAL ESTHER FELIX DA SILVA	0115 - MUNICIPAL CLEMILDA ANDRADE	1º / 2º
ROSANA COSTA DE LACERDA	871.961	0933 - MUNICIPAL PAULO MENDES DE AGUIAR	0716 - MUNICIPAL DO BEIRU	1º / 2º
ROSENEIDE MENDES MELO SANTOS	879.557	0964 - MUNICIPAL SAO BRAZ	0708 - MUNICIPAL MARISA BAQUEIRO COSTA	1º / 2º
SIMONE FIDELES RIBEIRO	881.818	0967 - MUNICIPAL SANTO ANTONIO DAS MALVINAS	0505 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL EDUARDO JOSE DOS SANTOS	1º / 2º
SONIA MONTEIRO DA SILVA SANTOS	873.030	0975 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PAULO BISPO BRAZ	1136 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL HELIO VIANA	1º / 2º
TATIANA VANESKA CAMPOS XAVIER CARVALHAL	877.032	0903 - MUNICIPAL ARMANDO CARNEIRO DA ROCHA	0139 - MUNICIPAL MARIA QUITERIA	2º
VALDENICE SANTANA SANTOS PEREIRA	877.510	0903 - MUNICIPAL ARMANDO CARNEIRO DA ROCHA	0243 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ELOYNA BARRADAS	1º / 2º

GR SUBURBIO I				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
VALNEIDE BISPO DO REGO	876.997	0941 - MUNICIPAL SENHOR DO BONFIM	0427 - MUNICIPAL MANOEL FLORENCIO	1º / 2º
ZENAIDE MALAQUIAS DE SOUZA	877.507	0965 - MUNICIPAL URSULA CATARINO	0561 - MUNICIPAL HOSPITALAR E DOMICILIAR IRMA DULCE	1º / 2º
ZISLEY EMANOELA DE SOUZA SILVA	873.224	0906 - MUNICIPAL SENADOR ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES	0810 - MUNICIPAL PROFª ALEXANDRINA SANTOS PITA	2º

GR CAJAZEIRAS				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ANA VERENA OLIVEIRA SILVA	877.729	1004 - MUNICIPAL ARTE E ALEGRIA	0814 - MUNICIPAL BEZERRA DE MENEZES	2º
ANDREA MARCIA DE ALMEIDA VIEIR	875.442	1013 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CSU JOAO PAULO I	0664 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO BOSQUE DAS BROMELIAS	1º / 2º
CILENE TELES DE JESUS TOMITA	879.445	1039 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CANTINHO DAS CRIANCAS	0664 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO BOSQUE DAS BROMELIAS	1º / 2º
EDVANI MEIRA DE ARAGAO	878.064	1042 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL WALDECK ORNELAS	0660 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO SAO CRISTOVAO	1º / 2º
EDVANIA DA SILVA GONCALVES	877.268	1017 - MUNICIPAL IRMA DULCE	1041 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL RAFAEL DE OLIVEIRA	1º / 2º
ELMA MOURA DA SILVA CINTRA	875.315	1008 - MUNICIPAL FRANCISCO LEITE	1039 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CANTINHO DAS CRIANCAS	1º / 2º
FERNANDA CAETANO FERNANDES	879.283	1044 - MUNICIPAL PROFESSOR CLAUDIO VEIGA	0654 - MUNICIPAL 25 DE JULHO	1º
GEMIMA TELES SILVA SANTOS	879.079	1041 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL RAFAEL DE OLIVEIRA	0662 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO CASSANGE	1º / 2º
GRACIELA CARVALHO BARRETO	877.473	1042 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL WALDECK ORNELAS	1049 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO CAJAZEIRAS X	1º / 2º
ILMARA SANTOS FONSECA	879.142	1026 - MUNICIPAL ADAUTO PEREIRA DE SOUZA	0547 - MUNICIPAL MARIA AMALIA PAIVA	1º / 2º
JANAINA SACRAMENTO MACHADO	879.845	1033 - MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA	1013 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CSU JOAO PAULO I	1º / 2º
MARIA SILVA FREITAS DE OLIVEIRA	878.153	1031 - MUNICIPAL PROFESSOR AFONSO TEMPORAL	1021 - MUNICIPAL PROFESSOR MILTON SANTOS	1º / 2º
MONICA ADRIANA REGO MENEZES	878.038	1041 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL RAFAEL DE OLIVEIRA	1039 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CANTINHO DAS CRIANCAS	1º / 2º
PATRICIA DE OLIVEIRA	875.140	1008 - MUNICIPAL FRANCISCO LEITE	0435 - MUNICIPAL CARDEAL DA SILVA	1º / 2º
SHEILA MANOELA DE OLIVEIRA BORGES	877.456	1003 - MUNICIPAL COMUNITARIA DE CANABRAVA	0610 - MUNICIPAL MANUEL LISBOA	1º
SIMONE DE JESUS NOGUEIRA	876.284	1044 - MUNICIPAL PROFESSOR CLAUDIO VEIGA	0654 - MUNICIPAL 25 DE JULHO	1º / 2º
SOLANGE ARLINDA SOUZA DE MENESES	875.729	1031 - MUNICIPAL PROFESSOR AFONSO TEMPORAL	1013 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CSU JOAO PAULO I	1º / 2º
VIRGINIA LARA DE CARVALHO COSTA	883.466	1032 - MUNICIPAL PROFESSOR RICARDO PEREIRA	0541 - MUNICIPAL ANA NERY	1º / 2º

GR SUBURBIO II				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ALANA GRACE DE SOUZA SANTOS	881.487	1118 - MUNICIPAL DE PARIPE	0241 - MUNICIPAL ELOYNA BARRADAS	1º
JOELIA SOUZA RANGEL DE MAGALHAES	871.499	1121 - MUNICIPAL DE ILHA DE MARE	0629 - MUNICIPAL JUIZ OSCAR MESQUITA	1º / 2º
SANDRA MARIA SILVA MEDEIROS	872.593	1124 - MUNICIPAL VISCONDE DE CAIRU	0643 - MUNICIPAL METODISTA SUSANA WESLEY	1º / 2º

GR SUBURBIO II				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
TATIANE MENDONÇA LESSA	883.473	1136 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL HELIO VIANNA	0732 - MUNICIPAL MARIA DA CONCEICAO SANTIAGO IMBASSAHY	1º / 2º

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2017.

**PALOMA MODESTO**  
Secretária

**PORTARIA Nº 044/2017**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

**R E S O L V E:**

Remover, os Coordenadores Pedagógicos abaixo relacionados, para as respectivas Unidades Escolares:

ÓRGÃO CENTRAL				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
ANUSKA ANDREIA DE SOUSA SILVA	878.410	CENAP - COORDENADORIA DE ENSINO E APOIO PEDAGÓGICO/SMED	GERÊNCIA DE CURRÍCULO - GERCC/ SMED	2º / 3º
GUACIARA MOREIRA RIBEIRO SOARES	878.635	CIT - COORDENADORIA DE INCLUSAO EDUC E TRANSVERSALIDADE/ SMED	0561 - ESCOLA MUNICIPAL HOSPITALAR E DOMICILIAR IRMÃ DULCE	2º
LIVIA LEVINDO BRASIL	878.452	SUB - SUBSECRETARIA /SMED	0505 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL EDUARDO JOSE DOS SANTOS	1º / 2º
MARIANA DOS SANTOS NUNES CORDEIRO	879.659	CPD - COORDENADORIA DE POLITICAS E DIRETRIZES	GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ORLA	1º / 2º
SIMONE MARIA QUEIROZ COUTINHO	878.633	CIP - COORDENADORIA DE INOVACAO PEDAGOGICA	0344 - ESCOLA MUNICIPAL AUSTRICLIANO DE CARVALHO	1º / 2º

GRE CENTRO				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
ELISABETE MENESES DAS NEVES	878.167	0147 - MUNICIPAL JOÃO PEDRO DOS SANTOS	0632 - MUNICIPAL PEDRO VELOSO GORDILHO	1º / 2º
MEIRE ANGELA DOS SANTOS FAGUNDES	879.603	0159 - MUNICIPAL SANTA RITA	0539 - MUNICIPAL CENTRO SOCIAL NEUSA NERY	1º
RITA DE CASSIA BRANDAO BARRETO	878.810	0120 - MUNICIPAL OLGA FIGUEIREDO DE AZEVEDO	0515 - MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO	1º
ROSANGELA SILVA NETO	881.444	0144 - MUNICIPAL RUY DE LIMA MALTEZ	GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO CAETANO	1º / 2º
SUELY FERREIRA DA SILVA CONRADO	877.892	0134 - MUNICIPAL DESPORTIVA SANTA RITA	0111 - MUNICIPAL LUIZ ANSELMO	2º

GRE CIDADE BAIXA				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
FERNANDA RAQUEL COSTA BARBOSA TANAJURA	879.614	0236 - MUNICIPAL DO URUGUAI	0547 - MUNICIPAL MARIA AMALIA PAIVA	2º

GRE SÃO CAETANO				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
JANDAIRA BOMFIM DOS SANTOS	877.871	0312 - MUNICIPAL FONTE DO CAPIM	0723 - MUNICIPAL LEOVICIA ANDRADE	3º

GRE LIBERDADE				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
MARIA CECILIA SANTANA TEIXEIRA FREITAS	881.417	0409 - MUNICIPAL DO PAU MIUDO	GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO LIBERDADE	1º / 2º

GRE LIBERDADE				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
MARIA DURVALINA CERQUEIRA SANTOS	876.732	0443 - MUNICIPAL PROFESSORA SUZANA IMBASSAHY	0316 - MUNICIPAL FAZENDA GRANDE	1º
NUBIA CRISTIANE BONFIM DE JESUS	879.089	0412 - MUNICIPAL MARIA BONFIM	0401 - MUNICIPAL ABRIGO FILHOS DO POVO	3º

GRE ORLA				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
ANA PAOLA CANSACAO PORCIUNCULA	879.644	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCACAO ORLA	0502 - MUNICIPAL PROFESSORA ANITA BARBUDA	2º
GEINARA ALVES DE SANTANA ASSIS	876.399	0543 - MUNICIPAL PROFESSORA GABRIELA SA PEREIRA	0534 - MUNICIPAL SENHORA SANTANA	1º / 2º
NAIRENE PEREIRA SOUZA	879.640	0539 - MUNICIPAL CENTRO SOCIAL NEUSA NERY	0115 - MUNICIPAL CLEMILDA ANDRADE	2º
NEWDITH MENDONÇA DIAS	876.429	0515 - MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO	1003 - MUNICIPAL COMUNITARIA DE CANABRAVA	3º

GRE ITAPUÁ				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
MUNIQUE BONFIM ANDRADE E ALCANTARA	881.466	0603 - INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCACAO PROFESSOR JOSE ARAPIRACA - IMEJA	0638 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOAQUIM SANTOS	1º / 2º
NADJA MARIA SALES MOURA	876.495	0656 - MUNICIPAL JORGE AMADO	0242 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ARLETE MAGALHAES	1º / 2º

GRE CABULA				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
CRISTIANE SILVA CHAVES	876.505	0744 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL OLGA BENARIO	0751 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO SUSSUARANA	1º / 2º
LENIALVA DIAS DOS SANTOS	881.396	0721 - MUNICIPAL MAXIMINIANO DA ENCARNAÇÃO	0729 - MUNICIPAL SÃO MIGUEL	3º
NORMA CRISTINA LAUTON PEREIRA SANTOS	875.956	0717 - MUNICIPAL DE NOVA SUSSUARANA	0740 - MUNICIPAL MARIA FELIPA	1º
SILVIA LETICIA COSTA PEREIRA CORREIA	877.835	0714 - MUNICIPAL ALVARO DA FRANCA ROCHA	0716 - MUNICIPAL DO BEIRU	3º

GRE PIRAJÁ				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
CELIA SILVA LELIS	878.884	0831 - MUNICIPAL DR ORLANDO IMBASSAHY	1001 - MUNICIPAL DE NOVO MAROTINHO	1º
JOICE GONCALVES FERREIRA SANTOS	879.645	0809 - MUNICIPAL MANOEL DE ABREU	0830 - MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO	1º
NARA LUCIA SOUZA COELHO PASSOS	881.328	0831 - MUNICIPAL DR ORLANDO IMBASSAHY	1001 - MUNICIPAL DE NOVO MAROTINHO	2º

GRE SUBURBIO I				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
DINAH DE LIMA MOREIRA	881.513	0968 - MUNICIPAL PROFESSOR ITALO GAUDENZI	0664 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO BOSQUE DAS BROMELIAS	1º / 2º
LILIAN OLIVEIRA MAGALHAES	878.703	0936 - MUNICIPAL SÃO ROQUE DO LOBATO	0954 - MUNICIPAL GERALDO BISPO DOS SANTOS	2º

GRE SUBURBIO I				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
NEUMA NUNES BARRETO	878.607	0940 - MUNICIPAL AGRIPINIANO BARROS	0912 - MUNICIPAL DE PLATAFORMA	3º
NIVIA LUCIA SIMÕES TUPINAMBA	881.526	0952 - MUNICIPAL ANDRE REBOUCAS	0927 - MUNICIPAL DE ITACARANHA MANOEL FAUSTINO	1º

GRE CAJAZEIRAS				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ADELAIDE FRANCISCA SILVA DOS S OLIVEIRA	881.502	1028 - MUNICIPAL DRA MARIA DO CARMO VILACA	1032 - MUNICIPAL PROFESSOR RICARDO PEREIRA	1º
CARLA MIRANDA SANTOS DE CARVALHO	878.425	1020 - MUNICIPAL JANDIRA DANTAS COSTA	0332 - MUNICIPAL COMUNITARIA REGINA STUKENBORG	1º / 2º
IRANA ARLINDA RIBEIRO DOS SANTOS	882.604	1015 - MUNICIPAL BEATRIZ FARIAS	1029 - MUNICIPAL CRISTO REI	1º

GRE SUBURBIO II				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
JOVANA SENA DOS SANTOS	878.676	1136 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL HELIO VIANNA	0934 - MUNICIPAL GRACILIANO RAMOS	2º

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2017.

**PALOMA MODESTO**  
Secretária

### PORTARIA N.º 045/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em exercício, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Remover, os Servidores abaixo relacionados, para as respectivas unidades escolares:

ÓRGÃO CENTRAL				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
RANAEL RIOS GOMES	22.566	GERAD - GERENCIA ADMINISTRATIVA/ SMED	1140 - LABORATORIO ESCOLAB SUBURBIO	1º

GRE CENTRO				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
DIANE RIBEIRO SOARES	879.182	0119 - MUNICIPAL ALLAN KARDEC DA GRACA	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - GEPES	1º
DIOGENES DA S DE SANTANA	871.276	0139 - MUNICIPAL MARIA QUITERIA	0162 - MUNICIPAL VISCONDE DE CAIRU	2º
DIANE RIBEIRO SOARES	879.182	0119 - MUNICIPAL ALLAN KARDEC DA GRACA	GEPES - GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS/ SMED	1º
MARIA AUXILIADORA NASCIMENTO SILVA CERQUEIRA	879.013	0112 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PAROQUIAL DE SANTANA	GERAD - GERENCIA ADMINISTRATIVA/ SMED	1

GRE CIDADE BAIXA				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
JUSSARA COSTA CARDIM	871.122	0236 - MUNICIPAL DO URUGUAI	0333 - MUNICIPAL CONEGO EMILIO LOBO	1º

GRE SÃO CAETANO				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
JESSE SANTOS MENEZES	870.322	0328 - MUNICIPAL BATISTA DE SAN MARTIM	0301 - MUNICIPAL ANTONIO CARLOS MAGALHAES	1º
VALDICEIA JESUS DA PURIFICACAO	879.033	0337 - MUNICIPAL ENGENHEIRO GILBERTO PIRES MARINHO	0969 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MARIO ALTENFELDER	1º

GRE ORLA				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
TANIA DA BOA MORTE SOUZA	871.238	0530 - MUNICIPAL SAO PEDRO NOLASCO	0645 - MUNICIPAL VINICIUS DE MORAES	1º

GRE LIBERDADE				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ROSANE PEREIRA DE SANTANA	879.195	0434 - MUNICIPAL SAO JUDAS TADEU	0514 - MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA	3º
GERLUCE FERREIRA SANTANA DE JESUS	876.649	0438 - MUNICIPAL JULIETA VIANA	0711 - MUNICIPAL SAO GONCALO DO RETIRO	1º
IRACEMA AMORIM SILVA	871.139	0432 - MUNICIPAL JOSAFÁ CARLOS BORGES	0303 - MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL SAO JOSE	2º

GRE CABULA				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ANTONIO CARLOS CERQUEIRA LIMA	870.279	0721 - MUNICIPAL MAXIMINIANO DA ENCARNACAO	0745 - MUNICIPAL JARDIM SANTO INACIO	2º

GRE PIRAJÁ				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
CRISTIANE DE JESUS CARVALHO	879.405	0805 - MUNICIPAL D ARLETE MAGALHAES	0813 - MUNICIPAL ANTÔNIO MARTINS DAMASCENO	1º
ROSANE COSTA SILVA	879.307	0815 - MUNICIPAL IRMA MARIANA	0346 - MUNICIPAL FRANCISCO MANGABEIRA	1º
VANESSA SOUZA DOS REIS	879.044	0835 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL LIRIO DO VALE	0824 - MUNICIPAL SYD PORTO BRANDAO	1º

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2017.

**PALOMA MODESTO**  
Secretária

### DESPACHOS FINAIS DA GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 26.298/2015

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NOME ALTERADO
8200/2016	ADRIANA VIANA MARIOTTI BARRETO	872.257	ADRIANA DA SILVA VIANA
5063/2016	ANA CLERIA MASCARENHAS DA SILVA	872.743	ANA CLERIA LIMA MASCARENHAS
7549/2016	ANDREA XAVIER DOS SANTOS	871.376	ANDREA XAVIER DA SILVA SANTOS
5972/2016	ANGELA CRISTINA DE JESUS SILVA	879.434	ANGELA CRISTINA CONCEIÇÃO DE JESUS
7738/2016	ÂNGELA DE SOUZA SANTANA	874.686	ÂNGELA DE SOUZA SANTANA MARINHO
4108/2016	CASSILDA DE JESUS SANTANA	878.364	CASSILDA DE JESUS SANTANA MARQUES
6090/2016	DANIELA SILVA VILAS BOAS SOARES	877.918	DANIELA SOARES SANTANA
4885/2016	DÉBORA REGINA PASSOS DE ABREU	881.836	DÉBORA REGINA PASSOS DE ABREU LESSA SANTOS
7537/2016	DINA DOS SANTOS RAMOS	873.295	DINA RAMOS BOTANI
6994/2016	EDEMARI CONCEIÇÃO MACHADO	871.808	EDEMARI CONCEIÇÃO MACHADO SANTOS
6585/2016	FABIANA LEÃO SOUZA	878.144	FABIANA DE JESUS LEÃO
5980/2016	GILDELICE CARDOSO DOS SANTOS	873.344	GILDELICE CARDOSO DOS SANTOS SILVA
7106/2016	GLAUCIA MARIA MARQUES DO NASCIMENTO	022.277	GLAUCIA MARIA DE PASSOS MARQUES
3867/2016	GLEIDE ARAÚJO DE SANTANA	875.920	GLEIDE ARAÚJO DE SANTANA RIBEIRO
7164/2016	ISAMARA DUARTE MOTA	879.349	ISAMARA DUARTE MOTA DE SOUZA
7064/2016	JAQUELINE DE ASSIS SILVA	877.221	JAQUELINE DE ASSIS SILVA RIBEIRO
7288/2016	JEANE MARILIA CARVALHO DE ANDRADE	877.739	JEANE MARILIA CARVALHO DE ANDRADE SANTOS
6305/2016	JOSÉLIA BISPO DUARTE	870.320	JOSÉLIA DUARTE GOMES



PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NOME ALTERADO
5133/2016	JUTÂNIA SILVA DE SOUZA BRITO	876.079	JUTÂNIA SILVA DE SOUZA
5502/2016	LIDIA MARIA GOMES DE CASTRO	874.739	LIDIA MARIA GOMES DE CASTRO RIBEIRO
7025/2016	LIDIANE CANÊDO CUNHA CARDOSO	876.982	LIDIANE CANÊDO CUNHA CARDOSO BRAGA
6396/2016	LITZA CELINO PEDREIRA	873.217	LITZA CELINO PEDREIRA MACHADO
7095/2016	MARIA CLÁUDIA MARTINS DA SILVA OLIVEIRA	871.671	MARIA CLÁUDIA MARTINS DA SILVA
7162/2016	MARLÍVIA PENA SILVA	875.853	MARLÍVIA PENA CONTE
7680/2016	MÔNICA FRANCISCA NERI RIBEIRO	876.410	MÔNICA FRANCISCA NERI RIBEIRO DE MACEDO
6510/2016	PRISCILA ALMEIDA ARAÚJO	879.778	PRISCILA ALMEIDA ARAÚJO DOS SANTOS
6870/2016	ROSANA BERNARDO GUTIERREZ	879.784	ROSANA BERNARDO GUTIERREZ TURINI
7088/2016	SANDRA SALES COSTA	876.464	SANDRA SALES COSTA VEIGA
7415/2016	SYLVIA MIRIAN MOURA SANTOS BRANDÃO	881.379	SYLVIA MIRIAN MOURA SANTOS
6084/2016	VALDINEIA NEVES DE CARVALHO DUARTE	872.527	VALDINEIA NEVES DE CARVALHO
7092/2016	VANÊSSA GONÇALVES SANTOS	878.557	VANÊSSA GONÇALVES SANTOS CAMPOS

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 27 de janeiro de 2017

**DANILO ALMEIDA BITTENCOURT**  
Gerente de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DA GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED**

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 26.298/2015

CANCELAMENTO DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	PROC. CANCELADO
6642/2015	LUZIA MARIA LIMA DE SANTANA	022.612	3997/2013

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 27 de janeiro de 2017.

**DANILO ALMEIDA BITTENCOURT**  
Gerente de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DA GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED**

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 26.298/2015

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
7110/2016	ALDA MARIA SANTIAGO OLIVEIRA	879.047	1º
6168/2016	ANA CARLA AUTO DE OLIVEIRA	877.620	1º
6519/2016	ANDRÉA HENRIQUES DA SILVA	877.813	1º
7059/2016	ANDRÉA PEIXÔTO FERNANDES	878.975	1º
6841/2016	CARLA BIANCA FREIRE SANTOS	877.135	1º
8689/2016	CASSIANE DA SILVA GONZAGA	878.891	1º
7011/2016	CRISTIANE OLIVEIRA ROCHA	875.498	1º
6737/2016	ELIANA DOS SANTOS LIMA	878.289	1º
6100/2016	HELENITA CONCEIÇÃO MAGALHÃES DANTAS	878.019	1º
6817/2016	LÚCIA MARIA LOYOLA DA SILVA	876.918	1º
7152/2016	MARIA CLAUDIA CONCEIÇÃO MARES	878.887	1º
6565/2016	MARILANDIA MASCARENHAS ALMEIDA	878.595	1º
7067/2016	NILZA OLIVEIRA DOS SANTOS GONÇALVES DE JESUS	877.830	1º
6788/2016	REBECA DE OLIVEIRA E SILVA	878.993	1º
6129/2016	ALEXANDRE MIGUEL CARNEIRO	876.721	2º
6773/2016	ANDRÉIA SANTOS SILVA	876.740	2º
7005/2016	CAIO VINICIUS DE SENA COSTA	876.698	2º
6641/2016	CLARISSA MARIA BARBOSA BIDART	875.867	2º
7013/2016	CLAUDIA DIAS SILVA	876.434	2º
6455/2016	DORALICE BORGES RODRIGUES SOARES	876.757	2º
6620/2016	ELISABETH RICE GEISLER	875.422	2º
6130/2016	JUCILEIDE SANTOS DE JESUS MORAES	876.365	2º
6087/2016	LILIAN MUSTAFA ARGOLO	876.303	2º
6343/2016	LUCYED COPQUE DE JESUS FREITAS	875.496	2º
6160/2016	MARLI BACO	876.165	2º
6534/2016	MIRIAN MARTINS PEREIRA	876.312	2º
6844/2016	NORMA BORBA GÓES	876.452	2º

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
6846/2016	NORMA BORBA GÓES	875.753	2º
6101/2016	PATRICIA EL KAID SOARES	875.793	2º
7117/2016	PAULA FERNANDA GONÇALVES SACRAMENTO	875.966	2º
6996/2016	PAULO SÉRGIO OLIVEIRA SANTOS	876.702	2º
6283/2016	SANDRA LEE BENVINDO RIBEIRO	875.685	2º
6785/2016	SILVÂNIA MENDES LIBÓRIO LEÃO	875.874	2º
7008/2016	SUELENE LACERDA DE OLIVEIRA	874.816	2º
6373/2016	VALDIRA DA CRUZ SANTOS	874.986	2º
6995/2016	VALÉRIA MAJDALANI DE MELO	876.535	2º
6596/2016	WELDON MAIA DE CARVALHO	877.567	2º
6957/2016	AMAUDE LIMA DOS SANTOS	871.478	3º
6661/2016	BÁRBARA CRISTIANE ROSENDO SILVA	872.693	3º
6177/2016	EDNALDO MACHADO DA SILVA	813.053	3º
6872/2016	ESTHER LISBÔA DE OLIVEIRA	872.875	3º
6295/2016	GALBANI ALVES FRAGA	872.535	3º
6146/2016	JANICE COSMA DA HORA ANDRADE	872.538	3º
6371/2016	LINDINARA CONCEIÇÃO SOUZA	871.730	3º
6469/2016	MANUELA NASCIMENTO DE PINHO	873.129	3º
6877/2016	SHIRLEY FERREIRA SILVA	872.722	3º
7134/2016	CÉLIA REGINA SANTOS DE ARAÚJO	871.117	4º
6582/2016	GINA MORAES RÊGO RODRIGUES DE SOUZA	870.959	4º
6173/2016	IRACEMA AMORIM SILVA	871.139	4º
6743/2016	BÁRBARA CELESTE MASSENA DA SILVA DE JESUS	024.234	5º
6602/2016	MARIA DE LOURDES LIMA DE SOUZA	870.428	5º
7083/2016	CESAR BRAGA LEITE	020.425	6º
7084/2016	DEJANIRA DE JESUS SANTOS	022.917	6º
7136/2016	DENILSON NAZARÉ MÉLCIA	023.993	6º
7003/2016	CARLOS DA CONCEIÇÃO	020.516	7º
7080/2016	ANA BARBARA DA PAIXÃO MATOS	876.516	1º E 2º
7030/2016	MICHELE DA SILVA MARTINS CÂNCIO	876.101	1º E 2º
7147/2016	NANCI MARQUES ALVAREZ CORBACHO	873.206	1º E 2º
6657/2016	PATRICIA ROSANE MATOS DE ALMEIDA	876.219	1º E 2º
7151/2016	SARA SOUZA DA SILVA	876.711	1º E 2º
6522/2016	GILDENIRA FERREIRA SANTOS BARBOSA	872.711	2º E 3º
6086/2016	MARCIA FERNANDA DE ALMEIDA FIGUEREDO	873.002	2º E 3º
6170/2016	REGINA BERNADETH SILVA	872.853	2º E 3º

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 27 de janeiro de 2017.

**DANILO ALMEIDA BITTENCOURT**  
Gerente de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DA GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED**

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 26.298/2015

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
6542/2016	EDVANA FERREIRA SANTOS	871.821	1º, 2º E 3º
7056/2016	MARIA THEREZA CARVALHO DA SILVA	872.576	1º, 2º E 3º
5940/2016	TANIA MARIA DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA	870.623	1º, 2º, 3º E 4º

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 27 de janeiro de 2017

**DANILO ALMEIDA BITTENCOURT**  
Gerente de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DA GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED**

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 26.298/2015

LICENÇA ESPECIAL INDEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
6797/2016	ADRIANA SILVA DE JESUS	873.054
7007/2016	ALDAIR TRINDADE SACRAMENTO	022.972
7041/2016	ANA CAROLINA SOARES DIAS CHAGAS	876.204
6360/2016	ANNYA RITA MENEZES FREIRE	875.790
6417/2016	ANTONINO DOS SANTOS MONTEIRO	871.119
7070/2016	CÍNTIA PAULA LOPEZ	878.970
6680/2016	EDLANE MARBACK DE CASTRO	872.082
6570/2016	ELISABETE DÓREA E DÓREA	876.970
6071/2016	IDA RAMOS GUIMARÃES	872.170
6131/2016	KELLY CRISTINA RABELO LOPES	876.508
6932/2016	LUCIANA SANTOS DE SOUZA	876.544

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
4409/2016	MARISTELA BARRETO BORGES	871.217
7116/2016	PAULA FERNANDA GONÇALVES SACRAMENTO	879.535
7113/2016	SOLANGE LIANE DE SANTANA SANTOS	020.366
7105/2016	SÔNIA MARIA DA CRUZ SANTOS	876.536
6832/2016	TATIANE LIMA DA SILVA	872.901
6158/2016	TEREZA CRISTINA ANDRADE DA SILVA	876.173
6845/2016	VALTERNE DE ANDRADE PEREIRA	871.415

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 27 de janeiro de 2017

**DANILO ALMEIDA BITTENCOURT**  
Gerente de Gestão de Pessoas

### DESPACHOS FINAIS DA GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 26.298/2015

PROCESSO DEFERIDO DE LICENÇA ESPECIAL EM DOBRO de acordo com o parecer da

RPGM de 14/03/2000

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
7813/2016	JORGE LUIZ MARQUES MELLO	023.232	1º E 2º

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 27 de janeiro de 2017.

**DANILO ALMEIDA BITTENCOURT**  
Gerente de Gestão de Pessoas

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### PORTARIA Nº 055/2017

Dispõe sobre a publicização do fluxograma de medições relativa às obras de construção do Hospital Municipal de Salvador, que integrará a Rede de Serviços de Saúde desta capital.

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições, com lastro na Lei 4.320, de 17 de março de 1964, bem como na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Considerando que o município do Salvador, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), entabulou em 31 de maio de 2016, o Contrato nº 034/2016 cujo objeto envolve a Contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração dos Projetos Básicos e Projetos Executivos de Arquitetura, Engenharia e Execução da Obra de construção do HOSPITAL MUNICIPAL DE SALVADOR, incluindo obras e serviços de urbanização, macro e micro drenagem e infraestrutura em terreno situado na Via Coletora B, s/na, Bairro Boca da Mata, Distrito Sanitário de Cajazeiras, nesta Cidade do Salvador-Ba, no Regime de Contratação Integrada previsto na Lei nº 12.462/2011.

Considerando que o Princípio da Transparência Administrativa funciona como importante meio de controle exercido pelo cidadão na medida em que proporciona a este a possibilidade de fiscalizar os atos da Administração Pública, caracterizando-se com instrumento orgânico da democracia.

Considerando que o Princípio da Publicidade instrumentaliza o Princípio da Transparência e esta suplanta a simples publicidade dos atos administrativos;

Considerando que a publicidade e o acesso à informação dos atos da Administração Pública estão previstos na Lei nº 8460/2013.

Considerando a complexidade da execução dos serviços contratados da Secretaria Municipal da Saúde, a fiscalização e acompanhamento pelos órgãos de controle interno e externo.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade ao fluxograma de medições relativos às obras de construção do Hospital Municipal de Salvador, que integrará a Rede de Serviços de Saúde desta capital, conforme ANEXO.

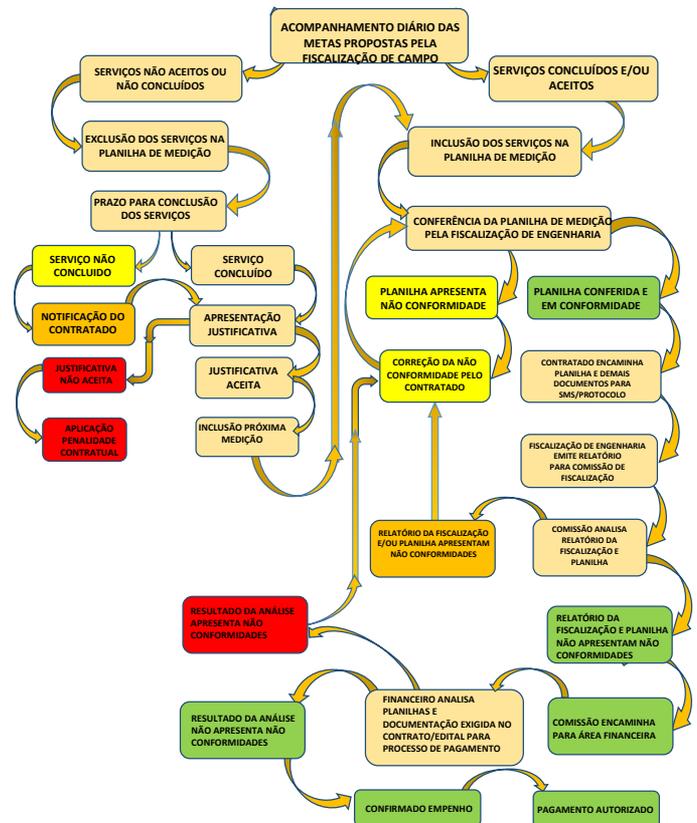
Art. 2º - Os procedimentos dos processos de pagamento do Hospital Municipal de Salvador estarão adstritos àqueles estabelecidos na Instrução Normativa SMS nº 001, de 23 de abril de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 27 de janeiro de 2017.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### HOSPITAL MUNICIPAL DE SALVADOR FLUXOGRAMA DE MEDIÇÕES



#### PORTARIA Nº 065/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e considerando o disposto nas Portarias nº 400/2016, 453/2016 e 501/2016, publicadas no Diário Oficial do Município de 26/07/2016, 27 a 29/08/2016 e 28/09/2016, respectivamente,

RESOLVE:  
Artigo 1º - Ratificar a Portaria nº 400/2016, mantendo o Sr. Teófilo José de Almeida, matrícula nº 117705-2 (CREA/BA - 4987/D), para atuar como gestor do Contrato nº 034/2016 (decorrente da RDC nº 01/2015 - processo administrativo nº 10477/2015), bem como incluindo o Sr. João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini, matrícula nº 992160, que fora celebrado entre o Município do Salvador, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, e o Consórcio Saúde Salvador.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 25 de janeiro de 2017.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

#### PORTARIA Nº 39 /2017

A Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art.10 inciso XI do Regimento Interno aprovado pelo decreto nº 25.862 de 10 /11 /2015, publicado no DOM de 11/03/2015.

RESOLVE:

Constituir uma nova Comissão Setorial de Licitação, designando como membros titulares os servidores: **Ivone Carolina Lordêlo Santos**, mat. 87.520; **Fabiana Santana Rego**, mat.87.1968; **Ana Cristina Anes de Jesus**, mat.87.492; e como suplentes os servidores: **Valdeci Santos Ramos**, mat. 87.2451; **Luís Carlos Marques da Hora**, mat.87.2416; **Michel Beto Castro Torres**, mat. 871192. A presidência da Comissão será exercida pela servidora **Ivone Carolina Lordêlo Santos**, mat. 87.520 e na sua ausência será substituída pela servidora **Fabiana Santana Rego**, mat.87.1968. Os membros da Comissão poderão exercer concomitantemente as atribuições de Pregoeiro, mediante ato interno de designação.

Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Salvador, 27 de janeiro de 2017.

**ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO**  
Secretária

### TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a retificação de despachos finais referente a Licença Prêmio da servidora Ângela Maria Tavares Campos, publicada no Dom nº 6767, pág. nº 5 do dia 25/01/2017.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

#### PORTARIA Nº045/2017

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, bem como o disposto no Art. 1º, Inciso III, alínea "e" do Decreto nº 19.815, de 31 de julho de 2009.

Considerando a necessidade de regulamentar a operacionalização do Sistema Zona Verde na área do Bairro Rio Vermelho,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Regulamentar áreas para Estacionamento Zona Verde, durante 24 horas, todos os dias da semana, para moradores da **Travessa Basílio de Magalhães**, CEP 41.940.430, lado direito, sentido Rua Oswaldo Cruz - Rua Odilon Santos.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 24 de janeiro de 2017.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ  
Superintendente Executivo

**RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO CDA II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.**

LOTE PUBLICAÇÃO: 170126161154

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADEMILTON FERREIRA DOS SANTOS	83540-2016	R003569692	INDEFERIDO
ADEMILTON FERREIRA DOS SANTOS	83528-2016	R003569231	INDEFERIDO
ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	93063-2016	P002143690	INDEFERIDO
ADRIANO DA SILVA MACHADO	86865-2016	P002332522	INDEFERIDO
ADSON DOS SANTOS PEREIRA	77483-2016	R003554391	INDEFERIDO
AGNALDO DE JESUS	55252-2016	F001320841	INDEFERIDO
AJAILTON FERNANDES DOS SANTOS	37235-2016	R003377366	INDEFERIDO
ALAMIR BARCELLOS	37160-2016	R003325411	INDEFERIDO
ALAN CHAGAS SILVA	86110-2016	R003562970	INDEFERIDO
ALBERTO LELIS COELHO	35149-2016	R003316291	INDEFERIDO
ALBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	32859-2016	R003331105	INDEFERIDO
ALEX SANTOS DA SILVA	90585-2016	F001329264	INDEFERIDO
ALEXANDRE FERNANDES BARRETO	91397-2016	R003569444	INDEFERIDO
ALEXANDRE FERNANDES BARRETO	91401-2016	R003568662	INDEFERIDO
ALEXANDRE R DE LIMA TAVARES	55493-2016	F001319521	INDEFERIDO
ALINE RODRIGUES SANTOS	42971-2016	R003360367	INDEFERIDO
ALVACY MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR	88425-2016	R003582896	INDEFERIDO
ALVANSIA DE SOUZA REIS	101839-2016	R003624025	INDEFERIDO
ALVANSIA DE SOUZA REIS	101837-2016	R003639020	INDEFERIDO
ALVANSIA DE SOUZA REIS	101853-2016	R003653921	INDEFERIDO
ANA MARIA SILVA	90831-2016	R003555809	INDEFERIDO
ANDRE CARVALHO OLIVEIRA	79213-2016	T012601671	INDEFERIDO
ANDRE FRANCO BARBI CINTI	91067-2016	R003546501	INDEFERIDO
ANDRE LUIS ALVES BRITO	52644-2016	F001315437	INDEFERIDO
ANDRE LUIS DE QUEIROZ R PASSOS	99998-2016	R003622635	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANDRE LUIS SANTOS DA LUZ	91269-2016	R003578061	INDEFERIDO
ANDRE LUIS SANTOS DA LUZ	91270-2016	R003578962	INDEFERIDO
ANDREA RODRIGUES BRITO FONTES	55917-2016	F001314674	INDEFERIDO
ANDREIA DE SANTANA SANTOS	101788-2016	R003633765	INDEFERIDO
ANTONIA REGINA RIBEIRO DOS SANTOS	90890-2016	R003540384	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS CHABI OLIVEIRA	35576-2016	R003338513	INDEFERIDO
ANTONIO JORGE DOS SANTOS	80934-2016	C023935362	INDEFERIDO
ANTONIO JOSE PEREIRA DE AMORIM	79284-2016	T056000221	INDEFERIDO
AUGUSTO BRANDAO TREMARIN	90967-2016	R003546453	INDEFERIDO
BEATRIZ GARBOGGINI ALCANTARA SILVA	48844-2016	F001314418	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO SILVA MACEDO	79354-2016	T037403368	INDEFERIDO
CARLOS JORGE DA SILVA SOUSA	90823-2016	F001329886	INDEFERIDO
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	99803-2016	P002343709	INDEFERIDO
CARLOS VICTOR DO ROSARIO PASSOS	72675-2016	M000004420	INDEFERIDO
CARMEN LUCIA F DA PAIXAO	73664-2016	R003525085	INDEFERIDO
CAROLINA DE MESQUITA PEREIRA	79564-2016	T021504247	INDEFERIDO
CELENE ALMEIDA DE BRITO	79262-2016	P002331912	INDEFERIDO
CELIA REGINA VALVERDE RIBEIRO	84332-2016	R003551895	INDEFERIDO
CLAUDIO DOS SANTOS JUNIOR	91244-2016	R003640649	INDEFERIDO
CLAUDIO DOS SANTOS JUNIOR	91245-2016	R003647036	INDEFERIDO
CLIMARCIO DE OLIVEIRA	57926-2016	R003441297	INDEFERIDO
CONNECTA EMPREENDIMENTOS LTDA	90178-2016	R003529298	INDEFERIDO
CRISTIANE PITANGA P VIEIRA	101846-2016	R003614691	INDEFERIDO
CRISTIANE PITANGA P VIEIRA	101850-2016	R003614841	INDEFERIDO
DANIELE DA SILVA CHABI SOUZA	47456-2016	P002330423	INDEFERIDO
DAYANA GRETHA RIBEIRO LYRIO	102102-2016	R003631141	INDEFERIDO
DEMOSTHENES NAVARRO DA CUNHA	51570-2016	F001306819	INDEFERIDO
DENILSON ASSIS DOS SANTOS	87370-2016	R003552434	INDEFERIDO
DIEGO DOS SANTOS OLIVEIRA	49330-2016	F001316674	INDEFERIDO
EDDIE DA SILVA SANT ANA	78038-2016	T020802496	INDEFERIDO
EDMUNDO SANTOS COPQUE	77904-2016	T020802650	INDEFERIDO
EDNEI SOUSA FERNANDES	85774-2016	R003605732	INDEFERIDO
EDUARDO ANTONIO DA PAIXAO DE ALMEIDA	82337-2016	R003518921	INDEFERIDO
EDUARDO JOSE DA SILVA NETO	91260-2016	R003628228	INDEFERIDO
EDUARDO SANTANA DE ARAUJO	34538-2016	T024201899	INDEFERIDO
EDVALDO A DE OLIVEIRA	77754-2016	T019000349	INDEFERIDO
EDVALDO DE SOUZA TAVARES	41165-2016	R003371631	INDEFERIDO
EDVALDO RIBEIRO MOURA	84407-2016	F001326667	INDEFERIDO
EDVALDO SANTOS LOPES	81030-2016	T045200834	INDEFERIDO
EIDER MARTINS DOS SANTOS	79518-2016	T053102238	INDEFERIDO
ELIADE MENEZES DE S CORDEIRO	101842-2016	R003672262	INDEFERIDO
ELIADE MENEZES DE S CORDEIRO	101835-2016	R003616812	INDEFERIDO
ELIANA CONCEICAO SANTOS DE JESUS	42853-2016	R003377588	INDEFERIDO
ELIANA CONCEICAO SANTOS DE JESUS	42849-2016	R003366246	INDEFERIDO
EMERSON DA SILVA DE QUEIROZ	90581-2016	R003473057	INDEFERIDO
EMILIO MALTEZ ALVES FILHO	79398-2016	T018502360	INDEFERIDO
ENOQUE DOMINGOS DE A JUNIOR	91227-2016	R003625774	INDEFERIDO
ERICA BRANDAO SILVA ALCANTARA	55642-2016	F001319669	INDEFERIDO
ERNADES DE JESUS MIRANDA	86509-2016	R003549941	INDEFERIDO
ERONITA MARIA ALMEIDA FONSECA FILHA	83039-2016	R003534035	INDEFERIDO
ERONITA MARIA ALMEIDA FONSECA FILHA	83041-2016	R003531547	INDEFERIDO
EVERALDO DE OLIVEIRA FILHO	101879-2016	R003633735	INDEFERIDO
EZIO CARVALHO CORREIA	37045-2016	R003366389	INDEFERIDO
FABIO CERQUEIRA DOS REIS	69956-2016	T045200832	INDEFERIDO
FABIO NERI PEDROSA LEAL	66809-2016	R003492905	INDEFERIDO
FABIO P DA SILVA	102048-2016	R003615526	INDEFERIDO
FELIPE RIBEIRO LYRIO SOUZA	52091-2016	F001316069	INDEFERIDO
FERNANDO JOSE DA CONCEICAO SANTOS	90829-2016	R003613646	INDEFERIDO
FLAVIO JOSE FONSECA	90588-2016	R003571716	INDEFERIDO
FLAVIO LIMA CORREIA	101811-2016	R003628713	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
FLAVIO LIMA CORREIA	101807-2016	R003687820	INDEFERIDO
FREDERICO ALEXANDRE L FERNANDES	49624-2016	F001320249	INDEFERIDO
GENILTON DOS SANTOS GONCALVES	55878-2016	F001317498	INDEFERIDO
GENIVAL DE OLIVEIRA	82956-2016	R003591814	INDEFERIDO
GERSONITA VAZ BARBOSA	24513-2016	R003328784	INDEFERIDO
GILCIMAR SERRA DE JESUS	90693-2016	R003502393	INDEFERIDO
GILCIMAR SERRA DE JESUS	90692-2016	R003524626	INDEFERIDO
GILMAR DE JESUS SANTANA	51957-2016	F001311201	INDEFERIDO
GREGORIO CEDRAZ DE OLIVEIRA NETO	77887-2016	T019404872	INDEFERIDO
HELDER TITO GOMES CARNEIRO	86949-2016	R003525692	INDEFERIDO
HELDER TITO GOMES CARNEIRO	86943-2016	R003525532	INDEFERIDO
HELLEN CARMONA RIEVERS PERTIGAS	55190-2016	F001316572	INDEFERIDO
HERBERT RODRIGO PEREIRA GASPAR	101930-2016	R003613244	INDEFERIDO
HERMOGENES G DE OLIVEIRA FILHO	90346-2016	R003581503	INDEFERIDO
HUMBERTO JORGE	91224-2016	R003631714	INDEFERIDO
HUMBERTO JORGE	91243-2016	R003483656	INDEFERIDO
HUMBERTO JORGE	91225-2016	R003631702	INDEFERIDO
HUMBERTO JORGE	91242-2016	R003532942	INDEFERIDO
HUMBERTO NELSON DE JESUS	42140-2016	R003363755	INDEFERIDO
IGNALDO FRANCISCO FERNANDES	55234-2016	F001320129	INDEFERIDO
IGOR CORTIZO ARGOLLO	42910-2016	R003378524	INDEFERIDO
IGOR CORTIZO ARGOLLO	42907-2016	R003353371	INDEFERIDO
IGOR CORTIZO ARGOLLO	42905-2016	R003309589	INDEFERIDO
IONISES ALZIRA MORAES SILVA	90333-2016	F001326042	INDEFERIDO
IRIS DE OLIVEIRA COSTA	49798-2016	F001311540	INDEFERIDO
ISADORA GARRIDO DE MORAES BARRETO	90965-2016	R003545767	INDEFERIDO
IURI SANTOS FERREIRA DA SILVA	57917-2016	R003416365	INDEFERIDO
IURY MADUREIRA SANTOS	86921-2016	R003508667	INDEFERIDO
IURY MADUREIRA SANTOS	86928-2016	R003505386	INDEFERIDO
IVONALDO DE ALMEIDA SANDE	53035-2016	F001312963	INDEFERIDO
IVONILDO BISPO DOS SANTOS	91533-2016	R003521495	INDEFERIDO
JACIARA SOARES VIVAS	42835-2016	R003361091	INDEFERIDO
JAILSON CARDOSO DE OLIVEIRA	79251-2016	T040000426	INDEFERIDO
JAILTON SANTA ISABEL	44931-2016	R003335752	INDEFERIDO
JAIRO ANDRADE DE MIRANDA	41180-2016	R003376718	INDEFERIDO
JAIRO CERQUEIRA DE SANTANA	91491-2016	R003604752	INDEFERIDO
JAIRO NASCIMENTO BITENCOURT	54679-2016	F001316194	INDEFERIDO
JANIO NELSON VELOSO DO SACRAMENTO	91468-2016	R003652564	INDEFERIDO
JAYME DE SOUZA V LIMA FILHO	79725-2016	T029400273	INDEFERIDO
JEAN DA COSTA VIEGAS	34256-2016	R003320318	INDEFERIDO
JEFERSON CARDOSO MACEDO	83028-2016	R003559168	INDEFERIDO
JEREMIAS DAMASCENO REIS FILHO	79506-2016	T029106609	INDEFERIDO
JESSICA SOUZA DA SILVA	91087-2016	R003564882	INDEFERIDO
JESSICA SOUZA DA SILVA	91090-2016	R003566053	INDEFERIDO
JOANA ANGELICA MOTTA FARIAS	35499-2016	R003310418	INDEFERIDO
JOAO BATISTA ALVES LIMA	41141-2016	R003404607	INDEFERIDO
JOAO BOSCO PEIXOTO COELHO MEDINA	50191-2016	F001314381	INDEFERIDO
JOAO CARLOS PASSOS DOREA	77372-2016	R003561995	INDEFERIDO
JOAO UBALDO C MUNIZ	99080-2016	R003600708	INDEFERIDO
JOILSON LUIZ DO NASCIMENTO	79593-2016	C020313910	INDEFERIDO
JORGE LUIZ A DE CARVALHO	81035-2016	R003530564	INDEFERIDO
JORGE LUIZ SOUZA FAGUNDES	91119-2016	R003626524	INDEFERIDO
JOSE CARLOS SILVA	76288-2016	T028800412	INDEFERIDO
JOSE CONCEICAO SILVA	87466-2016	R003571199	INDEFERIDO
JOSE CONCEICAO SILVA	87468-2016	R003552140	INDEFERIDO
JOSE JORGE DA SILVA	87592-2016	F001329015	INDEFERIDO
JOSE JORGE SANTOS	90975-2016	R003623847	INDEFERIDO
JOSE NUNES DA SILVA	90706-2016	R003617219	INDEFERIDO
JOSE NUNES DA SILVA	90708-2016	R003617179	INDEFERIDO
JOSE PEDRO B DE OLIVEIRA BATISTA	91266-2016	R003618520	INDEFERIDO
JOSE RAIMUNDO CARDIM LIMA	55572-2016	F001317782	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOSE RAIMUNDO MOREIRA SANTOS	85480-2016	R003569138	INDEFERIDO
JOSE ROBERTO ASSIS DE SANTANA	48777-2016	F001315756	INDEFERIDO
JOSELITA DA SILVA	55559-2016	F001317516	INDEFERIDO
JOSEMAR MENDES TANAJURA	91092-2016	R003618004	INDEFERIDO
JOSEPH ANTOINE TAWIL	49244-2016	F001314711	INDEFERIDO
JURANDIR ALCIDES C DE OLIVEIRA	83018-2016	R003561587	INDEFERIDO
KAIO LUIS PASSOS A DANTAS	82915-2016	R003528539	INDEFERIDO
KARINA CERQUEIRA SILVA	90220-2016	R003519753	INDEFERIDO
KARINA MISLENE BOTELHO DE QUEIROZ	82943-2016	R003537129	INDEFERIDO
KARINA MISLENE BOTELHO DE QUEIROZ	82938-2016	R003536823	INDEFERIDO
KARLA GLAUCELENE DE CARVALHO FLEXA	55442-2016	F001313777	INDEFERIDO
LAFAIETE DE OLIVEIRA MACHADO	90744-2016	R003591757	INDEFERIDO
LAYRTTON CHAVES BORGES	49220-2016	F001307251	INDEFERIDO
LEDA MARIA FONSECA BAZZO	90263-2016	R003543555	INDEFERIDO
LENILSON SNTANA CARNEIRO	32377-2016	P002334697	INDEFERIDO
LEONARDO BATISTA DA SILVA	41143-2016	R003369030	INDEFERIDO
LETICA TELLES DA CRUZ	102151-2016	R003621400	INDEFERIDO
LETICE GOMES MACHADO	90312-2016	R003593343	INDEFERIDO
LETICE GOMES MACHADO	90304-2016	R003545941	INDEFERIDO
LETICE GOMES MACHADO	90281-2016	R003589499	INDEFERIDO
LUCAS LAGO BORGES	91492-2016	R003573892	INDEFERIDO
LUCAS LAGO BORGES	91496-2016	R003599379	INDEFERIDO
LUCAS SANTOS SOUZA CHAGAS	91272-2016	R003581702	INDEFERIDO
LUCAS SANTOS SOUZA CHAGAS	91268-2016	R003585723	INDEFERIDO
LUCAS SANTOS SOUZA CHAGAS	91271-2016	R003585742	INDEFERIDO
LUCAS SANTOS SOUZA CHAGAS	91273-2016	R003579328	INDEFERIDO
LUCIANA SANTOS DA SILVA DOS SANTOS	51972-2016	F001316694	INDEFERIDO
LUCIANO MARTINS DA SILVA ME	55831-2016	F001314169	INDEFERIDO
LUIS GONZAGA DA SILVA	79402-2016	M000004667	INDEFERIDO
LUIS MAURICIO DE A DOMINGOS	77298-2016	R003563045	INDEFERIDO
LUIS MAURICIO DE A DOMINGOS	87030-2016	R003599365	INDEFERIDO
LUIZ AUGUSTO CUNHA OLIVEIRA	32889-2016	R003327979	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS FERNANDES BRANDAO	79437-2016	M000004371	INDEFERIDO
LUIZ CLAUDIO RODRIGUES MOREIRA	90501-2016	R003598803	INDEFERIDO
LUIZ CLAUDIO RODRIGUES MOREIRA	90498-2016	R003597342	INDEFERIDO
LUIZ DE SOUZA CARDOSO	86999-2016	R003569623	INDEFERIDO
LUIZ GUILHERME ROSENZWEIG FERREIRA	32433-2016	R003356059	INDEFERIDO
LUIZ HENRIQUE ARAUJO CARDOSO	91121-2016	R003641031	INDEFERIDO
LUIZ MARINHO	79211-2016	P002327013	INDEFERIDO
MAISA LEITE SILVA	41268-2016	R003363232	INDEFERIDO
MANOEL DE OLIVEIRA SOUZA	90518-2016	R003571609	INDEFERIDO
MARCELO MOREIRA MEIRELES	90736-2016	R003571901	INDEFERIDO
MARCELO MOREIRA MEIRELES	90737-2016	R003572409	INDEFERIDO
MARCELO MOREIRA MEIRELES	90733-2016	R003592054	INDEFERIDO
MARCELO VALADARES BARRETO	52093-2016	F001314578	INDEFERIDO
MARCIO WAYNE DA SILVA LIMA	55079-2016	F001320003	INDEFERIDO
MARCONI PASSOS MENEZES	52555-2016	F001314005	INDEFERIDO
MARCOS PAULO SOUSA E SOUSA	79396-2016	T019000252	INDEFERIDO
MARIA BOMFIM MACHADO DE S. FERREIRA	79417-2016	T045600256	INDEFERIDO
MARIA CARMO DE M FERREIRA PAIS	91110-2016	R003549844	INDEFERIDO
MARIA CELESTE O PEREIRA	84265-2016	R003575663	INDEFERIDO
MARIA CRISTINA B DO NASCIMENTO	102164-2016	R003623885	INDEFERIDO
MARIA DA GRACA SOUZA PEREIRA	81019-2016	R003584977	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA L DA S SANTOS	52593-2016	F001316080	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA SILVA CARVALHO	90277-2016	R003527525	INDEFERIDO
MARIA DIMIRALVA COSTA SANTANA	79555-2016	T012601636	INDEFERIDO
MARIA ISABEL PEREIRA VIANNA	52242-2016	F001315736	INDEFERIDO
MARIA MONICA CARNEIRO DE OLIVEIRA	51538-2016	F001320440	INDEFERIDO
MARIA PERPETUA CARDOSO DO AMARAL	90776-2016	R003596177	INDEFERIDO
MARIA PERPETUA CARDOSO DO AMARAL	90770-2016	R003592131	INDEFERIDO
MARIA PERPETUA CARDOSO DO AMARAL	90775-2016	R003615508	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARIA PERPETUA CARDOSO DO AMARAL	90777-2016	R003627426	INDEFERIDO
MARIA PERPETUA CARDOSO DO AMARAL	90779-2016	R003623905	INDEFERIDO
MARIA SONIA SANTOS DUQUE	50151-2016	F001313155	INDEFERIDO
MARIA TEREZA G GUIMARAES GATTO	91275-2016	R003596382	INDEFERIDO
MARIA TEREZA G GUIMARAES GATTO	91283-2016	R003567533	INDEFERIDO
MARIANA REIS SANTANA	91098-2016	R003569684	INDEFERIDO
MARILIA MEIRELES PAIM	37619-2016	R003359837	INDEFERIDO
MARILIA MEIRELES PAIM	37615-2016	R003364797	INDEFERIDO
MARINA DE AGUIAR DIAS	83526-2016	R003540359	INDEFERIDO
MARINA DE AGUIAR DIAS	83530-2016	R003539910	INDEFERIDO
MARIO SERGIO DA SILVA RIBEIRO	51835-2016	F001314699	INDEFERIDO
MARTA FERNANDES ALVES	49669-2016	F001315291	INDEFERIDO
MARY LEAL FONSECA	55888-2016	F001321036	INDEFERIDO
MAURICIO RODRIGUES DE JESUS	55814-2016	F001317644	INDEFERIDO
MESSIAS BARBOSA DUARTE NETO	99961-2016	R003612144	INDEFERIDO
MILTON MANOEL SANTOS PELLEGRINI	41277-2016	R003357656	INDEFERIDO
MILTON MANOEL SANTOS PELLEGRINI	41271-2016	R003374637	INDEFERIDO
MOACIR JOSE DOS SANTOS CIRINO	86401-2016	R003575828	INDEFERIDO
NATALIA DOS SANTOS DANTAS	79596-2016	T020802566	INDEFERIDO
NATALIA KALIL SILVEIRA	44791-2016	R003322795	INDEFERIDO
NELTON JORGE CORREIA CARDIM	55432-2016	F001319656	INDEFERIDO
NILMA NEY GERSON SILVA	90764-2016	R003646233	INDEFERIDO
NILMA NEY GERSON SILVA	90761-2016	R003585822	INDEFERIDO
NILMA NEY GERSON SILVA	90771-2016	R003638405	INDEFERIDO
NILMA NEY GERSON SILVA	90767-2016	R003639095	INDEFERIDO
NILMA NEY GERSON SILVA	90773-2016	R003606552	INDEFERIDO
NILSON GOMES DA FONSECA	55378-2016	F001312585	INDEFERIDO
IVALDO BATISTA REIS	80830-2016	R003549937	INDEFERIDO
IVALDO BATISTA REIS	80835-2016	R003567036	INDEFERIDO
IVALDO BATISTA REIS	80827-2016	R003567653	INDEFERIDO
ODACIR ROSA SANTOS	90522-2016	R003556081	INDEFERIDO
ODILON OCTAVIANO DOS S MAIA FILHO	90930-2016	R003593370	INDEFERIDO
PATRICIA CANUTA DOS REIS	87527-2016	F001328547	INDEFERIDO
PATRICIA CLEIA PEREIRA BATISTA	79377-2016	T055900189	INDEFERIDO
PATRICIA DE SANTANA NOGUEIRA	44513-2016	R003313608	INDEFERIDO
PATRICIA SILVA PRADO	99702-2016	R003586452	INDEFERIDO
PAULO ANTONIO VILABOIM	52661-2016	F001314606	INDEFERIDO
PAULO CESAR PACHECO DE SANTANA	87098-2016	R003633968	INDEFERIDO
PAULO CEZAR CARDEAL	49142-2016	F001319874	INDEFERIDO
PAULO SERGIO SANTOS OLIVEIRA	79520-2016	T054400601	INDEFERIDO
PHILLIPE SILVA OLIVEIRA	83249-2016	R003540990	INDEFERIDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA	90460-2016	R003575038	INDEFERIDO
PRISCILLA KELLER ALVES DA SILVA PAZ	47783-2016	F001315587	INDEFERIDO
RAFAEL FERREIRA MACHADO DA SILVA	75890-2016	R003530141	INDEFERIDO
RAFAEL FERREIRA MACHADO DA SILVA	75883-2016	R003530142	INDEFERIDO
RAFAEL SILVA LEITE	91325-2016	R003500244	INDEFERIDO
RAIMUNDO BARAUNA COSTA	101633-2016	R003624066	INDEFERIDO
RAIMUNDO BARAUNA COSTA	101630-2016	R003666769	INDEFERIDO
RAIMUNDO BARAUNA COSTA	101625-2016	R003685023	INDEFERIDO
RAIMUNDO NONATO DA C NETO	55522-2016	F001318668	INDEFERIDO
RAIMUNDO VIEIRA FILHO	37072-2016	R003352780	INDEFERIDO
RAIMUNDO VIEIRA FILHO	37083-2016	R003349907	INDEFERIDO
RALPH FIUZA RAMOS RIBEIRO	90437-2016	R003548562	INDEFERIDO
RAMON SILVA DOS SANTOS	57883-2016	R003431622	INDEFERIDO
REGINA MAZZE	87512-2016	R003589782	INDEFERIDO
REINALDO GOMES DE SOUSA	47111-2016	F001307001	INDEFERIDO
RENATO CUNHA DE ABREU	52673-2016	F001314522	INDEFERIDO
RENATO FAGUNDES DOS SANTOS	87138-2016	R003550899	INDEFERIDO
RICARDELSON HILARIO DE OLIVEIRA	91371-2016	R003570075	INDEFERIDO
RITA MARGARIDA DE CARVALHO LIMA	91281-2016	R003486707	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ROBERTO CARVALHAL MATOS	52402-2016	F001317039	INDEFERIDO
ROBERTO RAMOS	84470-2016	R003556901	INDEFERIDO
ROBSON DE OLIVEIRA SANTOS	99688-2016	R003590217	INDEFERIDO
ROBSON BALTAZAR S MONTENEGRO	47445-2016	P002335755	INDEFERIDO
RODRIGO ARAUJO DANTAS	79858-2016	T056700660	INDEFERIDO
RODRIGO DE ARAUJO L DUARTE	83365-2016	R003568641	INDEFERIDO
RODRIGO DE ARAUJO LANTYER DUARTE	83366-2016	R003568258	INDEFERIDO
RODRIGO LIMA SOUZA	83371-2016	R003540387	INDEFERIDO
RODRIGO LIMA SOUZA	83374-2016	R003539839	INDEFERIDO
RODRIGO MESIAS CALMON DE AMORIM	85930-2016	R003541592	INDEFERIDO
ROGER ROCHA SALGUEIRO	83298-2016	R003533841	INDEFERIDO
ROGERIO DE FREITAS LIMA	91375-2016	R003572075	INDEFERIDO
ROGERIO DE FREITAS LIMA	91373-2016	R003560144	INDEFERIDO
ROGERIO DE FREITAS LIMA	91378-2016	R003636150	INDEFERIDO
ROGERIO FIGUEIREDO SANTOS	86564-2016	R003575437	INDEFERIDO
ROGERIO FIGUEIREDO SANTOS	86562-2016	R003573558	INDEFERIDO
ROMAR RODRIGO ALMEIDA JUNIOR	68811-2016	R003501107	INDEFERIDO
ROQUE DE OLIVEIRA	90980-2016	R003622033	INDEFERIDO
ROSANE PROENCA COSTA	90603-2016	R003568308	INDEFERIDO
ROSANE PROENCA COSTA	90601-2016	R003568188	INDEFERIDO
ROSANE PROENCA COSTA	90597-2016	R003567877	INDEFERIDO
ROSANGELA GUIMARAES DE OLIVEIRA BORGES	80826-2016	P002229996	INDEFERIDO
ROSEMEIRE ALVES DA ROCHA SILVA	43494-2016	R003376277	INDEFERIDO
ROSEMEIRE DALVA SANTANA ALMEIDA	44567-2016	R003371153	INDEFERIDO
ROSEMEIRE DALVA SANTANA ALMEIDA	44573-2016	R003402411	INDEFERIDO
ROSIVANE RAMOS TOMITA	90917-2016	R003607400	INDEFERIDO
RUBENS BARBOSA	99149-2016	P002282896	INDEFERIDO
SANDRA MARIA SHORT SOTERO	79341-2016	T019109581	INDEFERIDO
SARA GONCALVES CARDOZO	79817-2016	T029106578	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEG PUBLICA DA BAHIA	37015-2016	R003376053	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	49336-2016	F001315366	INDEFERIDO
SEVERINO BASTOS SILVA	49464-2016	F001315445	INDEFERIDO
SHIRLEY DA SILVA SANTOS	52404-2016	F001319115	INDEFERIDO
SILAS SOARES GOMES	13896-2016	R003246566	INDEFERIDO
SIMONE SOARES SANTANA GARRIDO	91148-2016	R003579304	INDEFERIDO
SIMONE SOARES SANTANA GARRIDO	91146-2016	R003576104	INDEFERIDO
SIMONE SOARES SANTANA GARRIDO	91144-2016	R003580308	INDEFERIDO
SUELY DE SOUZA O DWYER	43475-2016	R003371669	INDEFERIDO
TAINA DA SILVA GOMES	83043-2016	R003564909	INDEFERIDO
TATYANA MUNIZ COUTO SCHAEPP	52118-2016	F001313008	INDEFERIDO
TERESA CRISTINA SANTOS MONTENEGRO REGO	83412-2016	T018502499	INDEFERIDO
THAISE DANTAS ALVES	79798-2016	T040201684	INDEFERIDO
TIAGO MELO AQUINO	44911-2016	R003407372	INDEFERIDO
UENDEL BITTENCOURT ALELUIA REIS	91446-2016	R003599833	INDEFERIDO
UNALDO DANTAS	90665-2016	R003577592	INDEFERIDO
VALDEQUE FONSECA MASCARENHAS	86144-2016	R003541690	INDEFERIDO
VALDEQUE FONSECA MASCARENHAS	86142-2016	R003541446	INDEFERIDO
VALDERI LIRA DOS SANTOS	37610-2016	R003334943	INDEFERIDO
VALERIA DOS SANTOS GONCALVES	48815-2016	F001314060	INDEFERIDO
VALTER GIFFONI ALMEIDA	55181-2016	F001319840	INDEFERIDO
VANESSA CAVALCANTE O DE LACERDA	90893-2016	R003609665	INDEFERIDO
VANESSA CAVALCANTE O DE LACERDA	90896-2016	R003653047	INDEFERIDO
VANESSA CAVALCANTE O DE LACERDA	90898-2016	R003653493	INDEFERIDO
VANESSA CAVALCANTE O DE LACERDA	90895-2016	R003607597	INDEFERIDO
VANESSA CAVALCANTE O DE LACERDA	90901-2016	R003662082	INDEFERIDO
VICTOR HUGO DOS SANTOS	90405-2016	M000004424	INDEFERIDO
VICTOR HUGO DOS SANTOS	90399-2016	R003593052	INDEFERIDO
VIRGINIA MARIA ALVES	36219-2016	R003341309	INDEFERIDO
WANDA MURICY CAVALCANTE	98938-2016	T038501216	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
WELLINGTON BRITO BARRETO	90818-2016	R003570863	INDEFERIDO
WELLINGTON FERNANDES DE CARVALHO	42900-2016	R003377494	INDEFERIDO
WELLINGTON NEI PIEDADE DO CARMO	55529-2016	F001318786	INDEFERIDO
YANNY S NERY LOURIDO	48672-2016	P002324889	INDEFERIDO
ADERMA ANDRE RIBEIRO LISBOA	83420-2016	R003535774	DEFERIDO
ADRIANO SANTOS FIGUEIREDO	91188-2016	R003640304	DEFERIDO
ADRIANO SANTOS FIGUEIREDO	91190-2016	R003640490	DEFERIDO
ADRIANO SILVA BALSTER	37380-2016	R003274799	DEFERIDO
AGNELO BISPO DOS SANTOS JUNIOR	42223-2016	R003360886	DEFERIDO
AJUCINEA SANTOS C DE MATOS	90499-2016	R003560812	DEFERIDO
AJUCINEA SANTOS C DE MATOS	90508-2016	R003560204	DEFERIDO
ANDREIA SANTANA C SANTOS	49472-2016	F001319036	DEFERIDO
ANTONIA IVANA SANTANA DA PAIXAO	90981-2016	R003665386	DEFERIDO
ANTONIA IVANA SANTANA DA PAIXAO	90986-2016	R003665088	DEFERIDO
ANTONIO CARLOS DE JESUS	47851-2016	F001308692	DEFERIDO
ANTONIO EDUARDO DE SOUZA MAGNO	42826-2016	R003366520	DEFERIDO
ANTONIO EDUARDO DE SOUZA MAGNO	42823-2016	R003366332	DEFERIDO
ANTONIO REIS DOS SANTOS	86971-2016	C022776589	DEFERIDO
ARIANA DOS SANTOS LIMA	44933-2016	R003375608	DEFERIDO
AUGUSTO CESAR CASTRO MACEDO	37076-2016	R003297650	DEFERIDO
AUGUSTO FRANKLIN SANTOS TORRES	93025-2016	P002306096	DEFERIDO
CARLOS SOUSA SANTOS	42436-2016	R003371136	DEFERIDO
CESAR ALVARO CASTRO SANTOS	91354-2016	R003656038	DEFERIDO
CLEBER DE SOUZA SILVA	37285-2016	R003379157	DEFERIDO
CRISTIANO DE JESUS	38593-2016	R003358889	DEFERIDO
DAGOBERTO GENTIL SILVA DA CUNHA	90305-2016	R003640917	DEFERIDO
DAGOBERTO GENTIL SILVA DA CUNHA	90296-2016	R003640082	DEFERIDO
DANIEL ERNESTO ROCHA BRANDAO	21002-2016	R003288884	DEFERIDO
DEBORA LUCIA DA CRUZ LEAL	47968-2016	F001308340	DEFERIDO
DIEGO PASSOS GOMES	91035-2016	R003630744	DEFERIDO
DIEGO PASSOS GOMES	91036-2016	R003631617	DEFERIDO
EDMILSON ANTONIO V DE JESUS	41287-2016	R003395448	DEFERIDO
EDSON NERI DOS SANTOS	43845-2016	R003367843	DEFERIDO
EDVALDO DE OLIVEIRA FETAL	37317-2016	R003295672	DEFERIDO
EDVALDO DE SOUZA TAVARES	41169-2016	R003393493	DEFERIDO
FABIO DE ASSIS DOS A DA SILVA	91396-2016	R003610819	DEFERIDO
FABIO DE ASSIS DOS A DA SILVA	91394-2016	R003610561	DEFERIDO
FRANCISCO PINHEIRO LIMA NETO	99502-2016	P001692144	DEFERIDO
GERALDO RIBEIRO SANTOS	41241-2016	R003356620	DEFERIDO
GETULIO CUSTODIO PAIXAO	42464-2016	R003377394	DEFERIDO
GUSTAVO AMORIM ARAUJO	41223-2016	R003357396	DEFERIDO
GUSTAVO FELICIANO DOS SANTOS	48233-2016	P002337864	DEFERIDO
HELDER RIBEIRO MIRANDA	37492-2016	R003385156	DEFERIDO
HERBERT LINARDDI ARAUJO BARRETO	48887-2016	F001319885	DEFERIDO
IRAN MACEDO DOS SANTOS	44905-2016	R003382491	DEFERIDO
ISRAEL PEREIRA TORRES	102148-2016	C022434335	DEFERIDO
IVO ARAUJO DOS SANTOS	37785-2016	R003398632	DEFERIDO
JAIR SANTOS DA SILVA	37098-2016	R003399459	DEFERIDO
JAIRO ANDRADE DE MIRANDA	41183-2016	R003389927	DEFERIDO
JAIRO BOTELHO PINTO DA SILVA	51776-2016	F001308213	DEFERIDO
JAQUELINE SOUZA SILVA	42198-2016	R003422741	DEFERIDO
JAQUELINE SOUZA SILVA	42193-2016	R003379794	DEFERIDO
JAQUELINE SOUZA SILVA	42188-2016	R003337329	DEFERIDO
JENISON SANTOS RANGEL	41190-2016	R003393574	DEFERIDO
JEOSAFA LOPES SODRE	88579-2016	R003595089	DEFERIDO
JOAO BATISTA ALVES LIMA	41132-2016	R003388497	DEFERIDO
JOCEMAR DE SOUZA LIMA	41139-2016	R003398825	DEFERIDO
JORGE LUIZ SANTOS OLIVEIRA	47930-2016	F001308249	DEFERIDO
JOSE ANDRADE FERREIRA	49617-2016	F001319090	DEFERIDO
JOSE ROLEMBERG R DE OLIVEIRA	52535-2016	F001312135	DEFERIDO
JOSE UBIRAJARA SANTOS	41116-2016	R003357153	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOSIMAR DOS SANTOS NAZARIO	90308-2016	R003632003	DEFERIDO
JOSIMAR DOS SANTOS NAZARIO	90300-2016	R003588846	DEFERIDO
JOSUÉ FERREIRA DOS ANJOS	49543-2016	C024856821	DEFERIDO
JULIANO DA CONCEICAO SANTOS	43485-2016	R003377961	DEFERIDO
JURACI GOMES BARBOSA	44858-2016	R003384096	DEFERIDO
KATIA OLIVEIRA	37479-2016	R003370642	DEFERIDO
KLEBER COUTINHO N DA ROCHA	49301-2016	F001308818	DEFERIDO
LAFAYETE DE FREITAS SAMPAIO	99262-2016	R003582696	DEFERIDO
LAZARO LIMA PEREIRA	77643-2015	T014700526	DEFERIDO
LIA PAMPHILO BRANDAO	57912-2016	P002316108	DEFERIDO
LUIS ANTONIO CHAVES DE JESUS	42992-2016	R003430021	DEFERIDO
LUIZ CLAUDIO DE LIMA SANTANA	52360-2016	T023301035	DEFERIDO
MANOEL FERREIRA DE OLIVEIRA	77383-2016	R003559615	DEFERIDO
MANUELLE QUEIROZ B BRITO	47182-2016	P002334054	DEFERIDO
MARCOS ALMEIDA CARVALHO	43037-2016	R003395138	DEFERIDO
MARCOS ANTONIO REGO DO CARMO	42380-2016	R003387336	DEFERIDO
MARCOS AUGUSTO V ALMEIDA	51848-2016	F001319140	DEFERIDO
MARIA CHRISTINA B OLYMPIO DA SILVA	44920-2016	R003397685	DEFERIDO
MARIA CHRISTINA B OLYMPIO DA SILVA	44925-2016	R003397596	DEFERIDO
MARIO LUIS DE OLIVEIRA MUNIZ	42196-2016	R003395018	DEFERIDO
MASSIMO JORGE SILVA SOARES	80066-2016	R003561057	DEFERIDO
MAURICIO AZEVEDO MARTINS	48768-2016	F001319172	DEFERIDO
MELQUISEDEC DE OLIVEIRA SANTOS	51636-2016	C024858207	DEFERIDO
NEI ROCHA COELHO JUNIOR	79726-2016	C025547104	DEFERIDO
OTHON FIGUEIREDO FREITAS	79435-2016	P001712229	DEFERIDO
PAMELA OLIVEIRA AMORIM	99537-2016	R003601966	DEFERIDO
PATRICIA CLEIA PEREIRA BATISTA	79383-2016	T037402850	DEFERIDO
PAULO ROBERTO COSTA PEREIRA	47503-2016	P002316022	DEFERIDO
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A	41238-2016	R003347435	DEFERIDO
RAFAEL CANDIDO SANTOS DE SOUZA	80026-2016	M000004804	DEFERIDO
RICARDO HENRIQUE DEZAN	98955-2016	P002339829	DEFERIDO
RITA MARIA GUIMARAES B FONTES	42252-2016	R003366449	DEFERIDO
RITA MARIA GUIMARAES B FONTES	42250-2016	R003367428	DEFERIDO
ROBERIO COSTA DE SOUZA	37190-2016	R003393498	DEFERIDO
SAMUEL PEREIRA DOS SANTOS	90176-2016	R003633378	DEFERIDO
SAMUEL PEREIRA DOS SANTOS	90173-2016	R003620997	DEFERIDO
SAMUEL PEREIRA DOS SANTOS	90228-2016	R003639879	DEFERIDO
SAMUEL PEREIRA DOS SANTOS	90185-2016	R003620431	DEFERIDO
SAMUEL PEREIRA DOS SANTOS	90906-2016	R003559515	DEFERIDO
SAMUEL PEREIRA DOS SANTOS	90904-2016	R003642325	DEFERIDO
SAMUEL PEREIRA DOS SANTOS	90235-2016	R003640452	DEFERIDO
SAMUEL PEREIRA DOS SANTOS	90218-2016	R003634899	DEFERIDO
SAMUEL PEREIRA DOS SANTOS	90190-2016	R003620429	DEFERIDO
SANDRA MARIA PITTA TEIXEIRA	72036-2016	T029801322	DEFERIDO
SANDRA MOSCOSO DE CARVALHO	14346-2016	R003263699	DEFERIDO
SILVIA V FARIAS DE LIMA	32858-2016	R003324414	DEFERIDO
SUPERINTENDENCIA R DO DPF NA BAHIA	93046-2016	R003634682	DEFERIDO
TATIANA W SOTERO D DE MACEDO	42850-2016	R003365594	DEFERIDO
TATIANA W SOTERO D DE MACEDO	42859-2016	R003367879	DEFERIDO
THAIS APARECIDA P VIEIRA	47030-2016	F001308066	DEFERIDO
TONY CLESTON MOTA SANTIAGO	25412-2016	R003290514	DEFERIDO
VERILENE JARDIM COSTA	55560-2016	F001319165	DEFERIDO
VIVIAN FERNANDES SILVA	47917-2016	F001308501	DEFERIDO
WALMIR GONCALVES DOS SANTOS	85453-2016	F001327640	DEFERIDO
WELLINGTON FERNANDES DE CARVALHO	42896-2016	R003365823	DEFERIDO
WILSON COHIM QUARIGUAZI	49093-2016	F001308373	DEFERIDO
YANNY S NERY LOURIDO	48668-2016	P002324888	DEFERIDO
ANA LUCIA GAMA SILVA MENDES	37016-2016	R003379127	ADVERTÊNCIA
ANA PAULA CARDOSO DA SILVA	43899-2016	R003372137	ADVERTÊNCIA
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA LAGO	91218-2016	M000005078	ADVERTÊNCIA
BENEDICTO DE JESUS PIEDADE	37206-2016	R003315353	ADVERTÊNCIA



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
CARLA CINDERELA DE PAULA	90565-2016	R003575785	ADVERTÊNCIA
DANIEL ROCHA DOS SANTOS	91060-2016	R003637742	ADVERTÊNCIA
DEIZE ALMEIDA GALVAO	101582-2016	R003616540	ADVERTÊNCIA
EDEMARSON JOSE DA COSTA	91120-2016	R003562029	ADVERTÊNCIA
EDUARDO JOSE DA SILVA NETO	91258-2016	R003599154	ADVERTÊNCIA
ELISABETE TEIXEIRA CASTRO	91073-2016	R003635006	ADVERTÊNCIA
ERNADES DE JESUS MIRANDA	86508-2016	R003552711	ADVERTÊNCIA
FABIO NERI PEDROSA LEAL	66801-2016	R003496572	ADVERTÊNCIA
FABIO SOUZA DE SENNA	83269-2016	R003555971	ADVERTÊNCIA
GRIMARIO CESAR SANTOS	32348-2016	P002327862	ADVERTÊNCIA
ITALO GOMES DA SILVA	90517-2016	R003597475	ADVERTÊNCIA
IVETE DE OLIVEIRA SILVA	90552-2016	R003572819	ADVERTÊNCIA
IVETE DE OLIVEIRA SILVA	90547-2016	R003568927	ADVERTÊNCIA
JOHN SOUZA SANTOS	90705-2016	R003643095	ADVERTÊNCIA
JOSE CARLOS DOS S BARROS	84410-2016	R003582280	ADVERTÊNCIA
JOSE JORGE SANTOS	90978-2016	R003608535	ADVERTÊNCIA
JOSE LUIZ BORGES LIMA	91329-2016	R003601206	ADVERTÊNCIA
LIANA CASSUNDE MORAES	90278-2016	R003606073	ADVERTÊNCIA
LUCAS CORREIA LINS DOS SANTOS	87202-2016	R003589967	ADVERTÊNCIA
LUCAS SOUZA MAIA	37099-2016	R003359866	ADVERTÊNCIA
MARCELO H DANTAS DOS SANTOS	91301-2016	R003586368	ADVERTÊNCIA
MARCIA ALEXIS DOS SANTOS FERREIRA	90265-2016	R003624611	ADVERTÊNCIA
MARCIA MONICA ALMEIDA SANTOS	80239-2016	T018301433	ADVERTÊNCIA
MARCIO CAJUI DOS SANTOS	57915-2016	R003466937	ADVERTÊNCIA
MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA	87614-2016	R003598466	ADVERTÊNCIA
MELINA RANGEL DE MOURA SANTOS	84246-2016	R003568905	ADVERTÊNCIA
MILENA DE JESUS PIMENTA	80888-2016	R003570198	ADVERTÊNCIA
MONICA LUIZA C DO NASCIMENTO	102165-2016	R003612241	ADVERTÊNCIA
MONIQUE LUIZA C DO NASCIMENTO	102161-2016	R003637864	ADVERTÊNCIA
ORLANDO AGENOR PAIXAO FILHO	85782-2016	R003598069	ADVERTÊNCIA
PAULO FILEMON M DE MIRANDA	80035-2016	R003552513	ADVERTÊNCIA
PEDRO DE JESUS DE OLIVEIRA	80094-2016	R003572956	ADVERTÊNCIA
PEDRO HENRIQUE LOPES SOUZA	87014-2016	R003582967	ADVERTÊNCIA
RAFAEL FERREIRA MACHADO DA SILVA	75887-2016	R003530179	ADVERTÊNCIA
REINALDO LEITE DE BRITO	91338-2016	R003481985	ADVERTÊNCIA
ROGERIO OLIVEIRA RAMOS	83511-2016	R003535455	ADVERTÊNCIA
ROQUE DOS SANTOS VELOSO	91284-2016	R003645641	ADVERTÊNCIA
ROSANA BARBARA PAIVA NUNES	78956-2016	M000004751	ADVERTÊNCIA
SHEILA CONCEICAO MOREIRA ALMEIDA	102199-2016	R003659103	ADVERTÊNCIA
SORAYA CARVALHO PEREIRA DE CASTRO	87177-2016	R003590205	ADVERTÊNCIA
THAIS DE ASSIS DE SOUZA	87192-2016	R003583539	ADVERTÊNCIA
VITOR LUIZ MENEZES JESUS	84297-2016	R003575596	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quinta-Feira, 26 de Janeiro de 2017

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### Guarda Civil Municipal - GCM

#### PORTARIA Nº 082/2017

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de nº. 90/2016, aplicar ao servidor MARCELO MENEZES SANTANA, Guarda Civil Municipal - Mat. 1580, a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA prevista nos Arts. 171, inciso I e 173 da LCM 01/91, por infringir os artigos 160, inciso II, e 161, inciso I, do mesmo diploma legal.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 27 de janeiro de 2017.

**JOAO GOMES DE SOUZA NETO**  
Inspetor Geral

#### PORTARIA Nº 083/2017

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de nº. 364/2016, aplicar ao servidor MARCELO MENEZES SANTANA, Guarda Civil Municipal - Mat. 1580, a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA prevista nos Arts. 171, inciso I e 173 da LCM 01/91, por infringir os artigos 160, inciso VII e IX, e 161, inciso V, do mesmo diploma legal.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 27 de janeiro de 2017.

**JOAO GOMES DE SOUZA NETO**  
Inspetor Geral

#### PORTARIA Nº 084/2017

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de nº. 634/2013, aplicar ao servidor LUIZ HENRIQUE SILVA BORGES, Guarda Civil Municipal - Mat. 1145, a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA prevista nos Arts. 171, inciso I e 173 da LCM 01/91, por infringir os artigos 160, inciso II e 161, inciso I, do mesmo diploma legal.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 27 de janeiro de 2017.

**JOAO GOMES DE SOUZA NETO**  
Inspetor Geral

#### PORTARIA Nº 085/2017

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, designada através da Portaria nº 171/2016, do D.O.M. nº 6.651, de 11 de agosto de 2016, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo de Administrativo nº 539/2016, com fulcro no Art. 189, parágrafo único, da LCM nº 01/91.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 27 de janeiro de 2017.

**JOAO GOMES DE SOUZA NETO**  
Inspetor Geral

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### PORTARIA Nº 06/2017

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015.

RESOLVE:

Considerar designado, no período de 02/01 a 31/01/2017, o servidor **EDMUNDO SANTOS GALVÃO**, matrícula nº 302667, para responder pela função de confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa e Financeira, em substituição do titular o servidor **JUAZEL PEIXOTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 302402, por motivo de férias, referente ao exercício de 2016.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 23 de janeiro de 2017.

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente

#### DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP

#### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

#### LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUENIO
1368/2016	SONIA MARIA CESAR FONTES	1º

Salvador, 26 de janeiro de 2017.

**LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS**  
Gerente Administrativo e Financeiro

**LICITAÇÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Especial Mista de Licitação, vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda, instituída pelo Decreto n.º 26.203, de 03/07/2015, alterado pelo Decreto n.º 27.435 de 08/07/2016, com base na Lei Federal n.º 8.666/1993 e Lei Municipal n.º 4.484/1992, no que couber, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PROCESSO SEFAZ/PMAT n.º: 35.077/2016  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 006/2016

OBJETO: Aquisição de 60 (sessenta) impressoras, todas novas e de primeiro uso, em lote único, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do edital.

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	VALOR GLOBAL
MIL PRINT INFORMATICA EIRELI-EPP	ÚNICO	R\$150.800,00

Data da Homologação: 25/01/2017.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global para o Lote.

Salvador, 25 de janeiro de 2017.

**IVONE MARIA VALENTE**  
Presidente da COMEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 018/2017 - PROC: 3529/2016 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de eletrodomésticos para copa e cozinha (ferro, cafeteira, espremedor de frutas, liquidificador e batedeira doméstica)**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 15/02/2017; abertura no dia 16/02/2017 às 10:00h e início da disputa no dia 16/02/2017 às 11:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 27 de janeiro de 2017.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente COMPEL

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 019/2017 - PROC: 3366/2016 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de equipamentos de proteção individual para motociclista do SAMU 192**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 10/02/2017; abertura no dia 13/02/2017 às 09:30h e início da disputa no dia 13/02/2017 às 10:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 27 de janeiro de 2017.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente COMPEL

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 020/2017 - PROC: 3938/2016 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de carrinhos para movimentação de carga**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 17/02/2017; abertura no dia 20/02/2017 às 09:00h e início da

disputa no dia 20/02/2017 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 27 de janeiro de 2017.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente COMPEL

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que devido ao problema técnico no licitações-e do Banco do Brasil, foi cancelado o **pregão eletrônico n.º 162/2016, processo 2616/2016**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de artigos de higiene pessoal (guardanapo, papel toalha e papel higiênico)**, ficando a sua realização postergada para as datas abaixo especificadas:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 021/2017 - PROC: 2616/2016 - SEMGE**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 09/02/2017; abertura no dia 10/02/2017 às 10:00h e início da disputa no dia 10/02/2017 às 11:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 27 de janeiro de 2017.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente COMPEL

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 022/2017 - PROC: 5188/2015 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de cartucho de impressão**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 20/02/2017; abertura no dia 21/02/2017 às 09:00h e início da disputa no dia 21/02/2017 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 27 de janeiro de 2017.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente COMPEL

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 174/2016 - PROC: 2873/2016 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de jogos e brinquedos infantis e educativos**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 13/02/2017; abertura no dia 14/02/2017 às 10:00h e início da disputa no dia 14/02/2017 às 11:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 27 de janeiro de 2017.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente COMPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 126/2016 - PROC: 2681/2016 - SEMGE.**  
**OBJETO:** Elaboração de registro de preços de equipamentos para escritório para escritório (fragmentadora, perfurador, encadernadora, guilhotina, plastificadora e relógio de parede).

**LICITAÇÃO FRACASSADA**

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/01/2017**

Salvador, 27 de janeiro de 2017.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 172/2016 - PROC: 154/2016 - SEMPS.**  
**OBJETO:** Contratação de serviços de monitoramento por GPS/GSM/GPRS e gestão por sistema de B.I. (Business Intelligence), compreendendo a locação do sistema de monitoramento e a instalação dos equipamentos.

**LICITAÇÃO FRACASSADA**

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/01/2017**

Salvador, 27 de janeiro de 2017.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 177/2016 - PROC: 2286/2016 - SEMGE.**  
**OBJETO:** Elaboração de registro de preços de mochilas para acondicionamento e transporte de materiais, medicamentos, insumos e equipamentos do SAMU 192.

**LICITAÇÃO FRACASSADA**

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/01/2017**

Salvador, 27 de janeiro de 2017.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no **Pregão Eletrônico nº. 028/2017** - Processo nº 15382/2016 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO, que fica prorrogada o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 13/02/2017 até às 09:00 horas do dia 14/02/2017, às 10:00h (abertura de propostas) e às 11:00h (Sessão de Disputa dos Preços) e o **Pregão Eletrônico nº. 029/2017** - Processo nº 13622/2016 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, que fica prorrogada o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 10/02/2017 até às 13:00 horas do dia 13/02/2017, às 14:00h (abertura de propostas) e às 15:00h (Sessão de Disputa dos Preços). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 27 de janeiro de 2017.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente /COPEL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

### AVISO DE LICITAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DATA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada **LICITAÇÃO Nº 001/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 4844/2017 - TRANSALVADOR**, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de 06 (seis) módulos, tipo stands para servirem de base operacional das atividades de trânsito e transporte, durante o período do Carnaval/2017, compreendido entre às 08:00 horas de 22 de fevereiro às 07:00 horas de 01 de março de 2017, de acordo com o layout, as condições e especificações do Termo de Referência, Anexo I do edital, cujo o aviso de licitação foi publicado no DOM de 19/01/2017, terá suas datas alteradas para recebimento das propostas ocorrerá a partir das 08:00 horas do dia 02/02/2017 até às 11:00 horas do dia 02/02/2017, abertura no dia 03/02/2017 às 11:00 horas e início da sessão de disputa no dia 03/02/2017 às 11:30 horas, horário de Brasília. O edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 27 de janeiro de 2017

**CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## CONTRATOS

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

#### RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM:2017000199  
Processo nº 3893/2015  
Contratada: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA  
CNPJ: 03.326.448/0001-98  
Objeto: Materiais e utensílios de limpeza  
Valor Total: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000  
Data: 20/01/2017

AFM:2017000200  
Processo nº 37/2016.1  
Contratada: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 96.696.521/0001-02  
Objeto: Materiais e utensílios de limpeza  
Valor Total: R\$ 198,24 (Cento e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos)  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000  
Data:20/01/2017

AFM:2017000201  
Processo nº 37/2016  
Contratada: PRISMA DISTRIBUIDORA LTDA-ME  
CNPJ: 15.129.564/0001-04  
Objeto: Materiais e utensílios de limpeza  
Valor Total: R\$ 161,60 (Cento e sessenta e um reais e sessenta centavos)  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000  
Data: 20/01/2017

AFM:2017000202  
Processo nº 37/2016  
Contratada: MEDLIFE DIST.DE MEDICAMENTOS E MATERIAL  
CNPJ: 09.315.202/0001-05  
Objeto: Materiais e utensílios de limpeza  
Valor Total: R\$ 328,50 (Trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000  
Data: 20/01/2017

AFM:2017000203  
Processo nº 13/2016  
Contratada: REYLIMP MATERIAS DE LIMPEZA LTDA-EPP  
CNPJ: 03.275.718/0001-89  
Objeto: Materiais e utensílios de limpeza  
Valor Total: R\$ 3.700,35 (Três mil e setecentos reais e trinta e cinco centavos)  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000  
Data: 20/01/2017

AFM:2017000196  
Processo nº 1703/2016  
Contratada: JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS -ME  
CNPJ: 03.867.889/0001-05  
Objeto: Produtos Alimentícios  
Valor Total: R\$ 1.246,83 (Hum mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos)  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000

Data: 20/01/2017

AFM:2017000197

Processo nº 1703/2016

Contratada: MICRON GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 11.517.200/0001-32

Objeto: Produtos Alimentícios

Valor Total: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000

Data: 20/01/2017

AFM:2017000261

Processo nº 4456/2015

Contratada: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 10.816.212/0001-03

Objeto: Bebidas não alcoólicas

Valor Total: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000

Data: 20/01/2017

Salvador, 26 de janeiro de 2017

**LUCIANA RODRIGUES**

Procuradora Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 155/2016

PROCESSO: 21/2016

OBJETO: Registro de Preços de utensílio de limpeza.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 07/2017

CONTRATADO: EQUILIBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA - EPP

CNPJ: 07.571.925/0001-31

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
LIMPURB	15.122.0015.200125 04.126.0015.250419	3.3.90.30	0.2.50
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.122.0033.214100 04.122.0033.214200 04.126.0015.250403	3.3.90.30	0.1.00
SEMAN	22.122.0015.200147 15.451.0018.128.301 15.451.0018.135700 22.451.0004.100101 15.451.0018.227901 15.512.0018.227301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	3.3.90.30	0.1.00
SEMOP	15.122.0015.200122 15.452.0005.123500 15.452.0006.123200 04.126.0015.250416 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 04.122.0015.200123 15.452.0018.217300	3.3.90.30	0.1.00 0.1.17
SEMUR	04.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0014.221600 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500	3.3.90.30	0.1.00
SMED	12.122.0015.200121 12.361.0009.112300 12.361.0010.113900 04.126.0015.250415 12.361.0009.212400 12.361.0031.214500 12.361.0031.214700 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 12.361.0031.222800 12.365.0031.214600 12.366.0031.214800 12.366.0031.214900	3.3.90.30	0.1.00 0.1.01 0.2.15 0.2.22

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140 26.451.0004.101401 26.453.0004.100701 26.453.0021.205101 26.453.0021.205201 26.453.0021.205301	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2017

ASSINAM:

**THIAGO MARTINS DANTAS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**JOSÉ JORGE RODRIGUES DOS SANTOS**

EQUILIBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA - EPP

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200008317- CLORO GRANULADO LIMPEZA PISCINA	KG	31,50
02	200009939- CLORO EM PASTILHAS 200 GR	FR	9,00
03	200008318- ALGICIDA PARA MANUTENÇÃO DE PISCINA	L	19,00
04	200008319- ALGICIDA DE CHOQUE LIMPEZA DE PISCINA	L	19,02
05	200008320- REDUTOR PH PARA LIMPEZA DE PISCINA	L	16,32

Salvador, 27 de janeiro de 2016.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 059/2017

PROCESSO nº 3254/2015

OBJETO - Locação de equipamentos de sonorização, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92

Contratada: AT PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI.

CNPJ/MF: 08.052.205/0001-22

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2017.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
SALTUR	230101	3.3.90.39	0.100	108.050,00

Salvador, 27 de janeiro de 2017.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**

Diretor Administrativo e Financeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 010/2017**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 140/2016

PROCESSO Nº 6342/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de testes de bioquímicos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 010/2017

CONTRATADA: BECKMAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ: 42.160.812/0006-59

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.302.028.2091 10.301.027.2087 10.302.028.2096	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 24/01/2017

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

FABIO FREIRE DA COSTA  
SERGIO EDUARDO BROWN PADRO  
BECKMAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS  
DE LABORATÓRIOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE ANALITOS EM AMOSTRAS BIOLÓGICAS (SORO / URINA / LCR) MARCA: /FABRICANTE: BECKMAN COULTER / EUA	UND	0,90

Salvador, 26 de janeiro de 2017

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2017

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, representada pelo seu Secretário, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 001/2017 firmado em 11/01/2017, com a empresa LISBOA CONSTRUÇÕES ENTRETENIMENTOS E LOCAÇÃO LTDA, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para contratação de serviços de locação de praticáveis, mobiliários e equipamentos, incluindo montagem e desmontagem, para serem utilizados como bases operacionais da SEDUR durante o carnaval de Salvador 2017, passando a correspondente despesa a correr no exercício de 2017 por conta da Unidade Orçamentária: Fonte 0.1.00 - Fonte Tesouro de Entidade da Administração Direta, Projeto 200155 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEDUR e Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

SALVADOR, 27 de janeiro de 2017.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 06/2017

A FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, representada pela sua presidente, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 4.482/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 04/2016, firmado em 14/06/16, com a MFC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, objetivando prestação de serviços de manutenção com suporte remoto e local, mantendo os códigos e fontes atualizados do novo Sistema PHL (Personal Home Library), utilizado na Biblioteca desta Fundação, com vistas à indicação de recursos orçamentários para o exercício de 2017, passando a correspondente despesa a ocorrer por conta da Unidade Orçamentária 603002-SEDUR - Fundação Mário Leal Ferreira: Projeto de Atividade - 15.122.0015.200156 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos: Natureza da Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fontes: 0.1.00.000000 - Tesouro e 0.2.50.000000 - Receita Própria de Entidades da Administração Indireta.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 27 de janeiro de 2017.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 07/2017

A FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, representada pela sua presidente, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 4.482/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 08/2014 firmado em 09/12/2014, com a AC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME, objetivando a Locação, com instalação, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência técnica de aparelhos de ar condicionado, com vistas à indicação de recursos orçamentários para o exercício de 2017, passando a correspondente despesa a ocorrer por conta da Unidade Orçamentária 603002 - SEDUR - Fundação Mário Leal Ferreira: Projeto de Atividade - 15.122.0015.200156 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos: Natureza da Despesa- 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fontes: 0.1.00.000000 -Tesouro e 0.2.50.000000 - Receita Própria de Entidades da Administração Indireta.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 27 de janeiro de 2017.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 08/2017

A FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, representada pela sua presidente, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 4.482/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 04/2015, firmado em 13/07/2015, com o INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL, objetivando possibilitar, por meio de realização de estágios, oportunidades de aperfeiçoamento da formação profissional de estudantes de 2º e 3º graus, de acordo com a Lei 6.494/77 e Decreto 87.497/82, ou de outros dispositivos legais que venham a ser adotados por esta Fundação, com vistas à indicação de recursos orçamentários para o exercício de 2017, passando a correspondente despesa a ocorrer por conta da Unidade Orçamentária 603002 - SEDUR - Fundação Mário Leal Ferreira: Projeto de Atividade - 15.122.0015.200156 Manutenção dos Serviços Técnicos e

Administrativos; Natureza da Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fontes: 0.1.00.000000 - Tesouro e 0.2.50.000000 - Receita Própria de Entidades da Administração Indireta.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 27 de janeiro de 2017.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2017000347  
Processo Licitatório: 4456/15  
Termo de Compromisso Nº 201600035  
Contratada: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ Nº 10.816.212/0001 - 03  
Objeto: ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFÃO 20L  
Valor Total: 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)  
Nota de Empenho: 2017/000042  
Dotação Orçamentaria: -2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 000

AFM: 2017000330  
Processo Licitatório: 4456/15  
Termo de Compromisso Nº 201600037  
Contratada: GMX COMERCIO E EMPRENDIMENTOS LTDA  
CNPJ Nº 12.505.744/0001 - 47  
Objeto: ÁGUA MINERAL COPO COM 200 ML SEM GÁS  
Valor Total: 6.720,00 (Seis mil setecentos e vinte reais)  
Nota de Empenho: 2017/000041  
Dotação Orçamentaria: -2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 000

Salvador, 27 de janeiro de 2017.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2017  
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade  
CNPJ: 13.927.801/0030-83  
CONTRATADA: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA-ME  
CNPJ: 34.055.962/0001-60  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93/10.520/02.  
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição (com entrega inclusa) de Telhas, hastes e parafusos, visando atender as demandas da Secretaria - SEMAN, e manutenções corretivas e preventivas conforme especificado no termo de referência  
PRAZO: 90 (noventa) dias.  
VALOR GLOBAL: R\$ 193.989,00 (cento e noventa e três mil, novecentos e oitenta e nove reais).  
Dotação Orçamentária: Classificação da Despesa 20.27.01, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.000000.  
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2017

Assinam:

Pela Contratante: Marcílio de Souza Bastos - SEMAN  
Pela Contratada: Reginaldo Pinheiro da Silva - ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA-ME

**MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS**  
Secretário

### RETIFICAÇÃO

Na publicação de Resumo de Contrato 001/2017, publicado no Diário Oficial nº 6.764 do dia 20 de janeiro de 2017, página 13:

Onde se lê: CNPJ: 12.068.781/0001-35

Leia-se: CNPJ: 13.927.801/0030-83

Salvador, 27 de Janeiro de 2017

**MARCILIO DE SOUZA BASTOS**  
Secretário

### RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO

#### CONTRATO ASJUR Nº 017/2014

Na publicação de Resumo do Contrato 001/2017 no Diário Oficial nº 6.764 de 20 de janeiro de 2017, página 13:

Onde se lê: CNPJ: 12.068.781/0001-35

Leia-se: CNPJ: 13.927.801/0030-83

**MARCILIO DE SOUZA BASTOS**  
Secretário

**CONVÊNIOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E  
COMBATE À POBREZA - SEMPS****RESUMO DE CONVÊNIO Nº 033/2016**

CONVENENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06

ASSOCIAÇÃO OS AMIGOS DE CLARA AMIZADE BRASIL BAHIA (AACBA) - CNPJ - 04.087.181/0001-96

OBJETO: apoio financeiro da SEMPS à CONVENIADA na execução indireta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para atendimento de 230 crianças, adolescentes e/ou jovens, na faixa etária de 08 a 29 anos, de ambos os sexos e mulheres que estão em situação de vulnerabilidade pessoal e social, residentes na cidade de Salvador, conforme exposto no Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo nº 3147/2016.

Base legal: IN nº 001/2008

Valor Total: R\$ 161.736,00 (cento e sessenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais)

Projeto/Atividade: 08.244.014.233401

Elementos de Despesas: 3.3.50.43

Fonte: 0.100, 0.2.28 e 0.2.29

Prazo de Vigência: 02.01.2017 à 01.01.2018

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2016.

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária em exercício

PELA CONVENIADA:

**EDNEUSA MARIA RIBEIRO PASSOS**  
Presidente

**RESUMO DE CONVÊNIO Nº 034/2016**

CONVENENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06

PARQUE SOCIAL EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ - 13.962.154/0001-06

OBJETO: apoio financeiro da SEMPS à CONVENIADA na execução do Projeto Convivendo e Aprendendo, visando promover a convivência social e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários de 1000 pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social em 05 comunidades de Salvador (Pau da Lima, Cajazeiras, Nordeste de Amaralina, Itapuã e Plataforma), de modo a ampliar as trocas culturais, de vivências e desenvolver o sentimento de pertença e de identidade individual e coletiva, conforme estabelecido no Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo nº 3330/2016.

Base legal: IN nº 001/2008

Valor Total: R\$ 703.200,00 (setecentos e três mil e duzentos reais)

Projeto/Atividade: 08.244.014.233401

Elementos de Despesas: 33.50.43

Fonte: 0.100, 0.2.28 e 0.2.29

Prazo de Vigência: 02.01.2017 à 01.01.2018

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2016.

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária em exercício

PELA CONVENIADA:

**MARIA DO ROSÁRIO VIANNA DE MAGALHÃES**  
Presidente

**RESUMO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2012

CONVENENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06

AJUDA SOCIAL A CRIANÇA - CNPJ nº 13.507.421/0001-55

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio 006/2012, a partir da data de 02/01/2017 com termino em 01/01/2018, conforme Plano de Trabalho acostado ao Processo Administrativo nº 3529/2016.

Base legal: IN 01/08-CGM

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2016.

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária em exercício

PELA CONVENIADA:

**MARIA OTILIA ZACARIAS FIÚZA LIMA**  
Presidente

**RESUMO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 019/2012

CONVENENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06

ABAE - ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE EQUATERAPIA - CNPJ nº 02.370.615/0001-35

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio 019/2012, a partir da data de 02/01/2017 com termino em 01/01/2018, conforme Plano de Trabalho acostado ao Processo Administrativo nº 3368/2016.

Base legal: IN 01/08-CGM

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2016.

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária em exercício

PELA CONVENIADA:

**RAIMUNDO ADALBERTO LACERDA**  
Presidente

**RESUMO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 022/2012

CONVENENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06

OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE - CNPJ nº 15.178.551/0001-17

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio 022/2012, a partir da data de 02/01/2017 com termino em 01/01/2018, conforme Plano de Trabalho acostado ao Processo Administrativo nº 2240/2012.

Base legal: IN 01/08-CGM

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2016.

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária em exercício

PELA CONVENIADA:

**MARIA RITA DE SOUZA BRITTO LOPES PONTES**  
Presidente

### RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 013/2012

CONVENENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06  
VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO DEFICIENTE ANÔNIMO - VIDA - CNPJ n° 13.787.932/0001-78

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio 013/2012, a partir da data de 02/01/2017 com termino em 01/01/2018, conforme Plano de Trabalho acostado ao Processo Administrativo n° 3662/2016.

Base legal: IN 01/08-CGM

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2016.

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária em exercício

PELA CONVENIADA:

**MARIA CRISTINA CORDEIRO CALDAS**  
Presidente

### RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 014/2012

CONVENENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06  
CAASAH - CASA DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO PORTADOR HIV/AIDS- CNPJ n° 42.049.437/0001-60

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio 014/2012, a partir da data de 02/01/2017 com termino em 01/01/2018, conforme Plano de Trabalho

acostado ao Processo Administrativo n° 2400/2011.

Base legal: IN 01/08-CGM

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2016.

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:  
**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária em exercício

PELA CONVENIADA:  
**CELESTE CARDOSO GOMES**  
Presidente

### RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 015/2012

CONVENENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06  
ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO - ACOPAMEC - CNPJ n° 40.554.925/0001-07

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio 015/2012, a partir da data de 02/01/2017 com termino em 01/01/2018, conforme Plano de Trabalho acostado ao Processo Administrativo n° 3481/2016.

Base legal: IN 01/08-CGM

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2016.

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:  
**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária em exercício

PELA CONVENIADA:  
**MICHEL RAMON**  
Presidente

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO N° 01/2017

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice, em cumprimento às decisões dos Processos Judiciais abaixo relacionados**, os seguintes candidatos, a comparecerem à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, n°. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público n°. 01/2011 publicado no DOM n°. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM n°. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento dos candidatos** no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município pela Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS, informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetidos à avaliação médica na CIS, sob pena de desclassificação.

Os candidatos deverão comparecer **URGENTE**, munidos de **original e cópia** dos seguintes documentos: **Para os cargos de Nível Superior**: Diploma e Histórico Escolar da graduação; residência clínica na especialidade em que se candidatou com registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Edital; **Para os cargos de Nível Técnico**: Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio com a formação técnica complementar em que se candidatou; **Para os cargos de Nível Médio**: Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio e registro no Conselho de Classe quando exigido em Edital; **e para todos os candidatos**: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2015/2016 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

**CARGO: AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - CUIDADOR - SMS / - / 40H**

NOME	DOCUMENTO	MANDADO DE SEGURANÇA	CLASSIFICAÇÃO
ANA MARIA DOSACRAMENTO SACRAMENTO	359945533	0000961-67.2016.8.05.0000	29

**CARGO: FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO - FISCAL SANITÁRIO ENGENHEIRO CIVIL - SMS / - / 40H**

NOME	DOCUMENTO	MANDADO DE SEGURANÇA	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO DE ASSIS SOARES PRADO DA ROCHA	424412772	0006862-16.2016.8.05.0000	7

**CARGO: FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO - FISCAL SANITÁRIO ENGENHEIRO SANITARISTA - SMS / - / 40H**

NOME	DOCUMENTO	MANDADO DE SEGURANÇA	CLASSIFICAÇÃO
ERICA MOURA BARRETO	0946146101	0026275-49.2015.8.05.0000	5

**CARGO: FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO - FISCAL SANITÁRIO FÍSICO - SMS / - / 40H**

NOME	DOCUMENTO	MANDADO DE SEGURANÇA	CLASSIFICAÇÃO
EVERSON COUTINHO DA SILVA	0701984899	0510638-61.2016.8.05.0001	3

**CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ASSISTENTE SOCIAL - SMS / SAUEMF / 30H**

NOME	DOCUMENTO	MANDADO DE SEGURANÇA	CLASSIFICAÇÃO
ANA CRISTINA GUIMARAES DE JESUS	0761778152	0026971-85.2015.8.05.0000	42

**CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H**

NOME	DOCUMENTO	MANDADO DE SEGURANÇA	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA DE BRITO RIBEIRO	0891576134	0007899-78.2016.8.05.0000	114
ANA VALERIA SOUZA SUARES	1132057833	0022978-34.2015.8.05.0000	512

**CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FARMACÊUTICO - SMS / - / 30H**

NOME	DOCUMENTO	MANDADO DE SEGURANÇA	CLASSIFICAÇÃO
GLEIDSON CARDOSO SPINOLA	03071206806	0003656-91.2016.8.05.0000	27

**CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - SMS / - / 30H**

NOME	DOCUMENTO	MANDADO DE SEGURANÇA	CLASSIFICAÇÃO
DEBORA SANTANA LARANJEIRA	1011273918	0004097-72.2016.8.05.0000	31

**CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - SMS / SAUEMF / 30H**

NOME	DOCUMENTO	MANDADO DE SEGURANÇA	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANO PIMENTEL BRESSY	540553778	0001368-73.2016.8.05.0000	26

**CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NUTRICIONISTA - SMS / NASF / 40H**

NOME	DOCUMENTO	MANDADO DE SEGURANÇA	CLASSIFICAÇÃO
GIOVANA CALASANS ALVES MALTEZ	0475276507	0008982-32.2016.8.05.0000	13

**CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / PSF / 40H**

NOME	DOCUMENTO	MANDADO DE SEGURANÇA	CLASSIFICAÇÃO
ISABELE CARDOSO VIEIRA DE CASTRO	876619855	0002342-13.2016.8.05.0000	228

**CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / SAUEMF / 30H**

NOME	DOCUMENTO	MANDADO DE SEGURANÇA	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO IRINEU TRINDADE NETO	0971856397	0022131-32.2015.8.05.0000	11

**CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H**

NOME	DOCUMENTO	MANDADO DE SEGURANÇA	CLASSIFICAÇÃO
ANDREA RAMOS DE JESUS LIMA	0515254290	0003947-91.2016.8.05.0000	476

**CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - SMS / - / 30H**

NOME	DOCUMENTO	MANDADO DE SEGURANÇA	CLASSIFICAÇÃO
MIRALVA COSTA DA SILVA SOUSA	0440310920	0001705-62.2016.8.05.0000	74
ANDREIA VERONICA BRASIL SANTANA	0814176089	0004479-65.2016.8.05.0000	86

**CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM SAÚDE AMBIENTAL - SMS / - / 30H**

NOME	DOCUMENTO	MANDADO DE SEGURANÇA	CLASSIFICAÇÃO
CRISTIANO NUNES BANDEIRA	579752	0008887-02.2016.8.05.0000	18

**CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H**

NOME	DOCUMENTO	MANDADO DE SEGURANÇA	CLASSIFICAÇÃO
MARIO CESAR RAMOS DA SILVA	0164135391	0004931-75.2016.8.05.0000	79
ADRIANA CAROLINA SANTANA SILVA	0851215092	0529178-60.2016.8.05.0001	95
SIMONE FRANCO SANTOS	1155106300	0004494-34.2016.8.05.0000	97

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 16 de janeiro de 2017.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2017**

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o caráter emergencial, torna pública a realização de **Processo Seletivo Simplificado** visando à contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, nos termos do inciso VI do art. 37, da Lei

Complementar 02/91 com alterações posteriores e Processo Administrativo SEMGE nº 4.808/2016.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação por prazo determinado de 15 (quinze) candidatos para a função de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ENGENHEIRO para atender a demanda de pessoal dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal do Salvador no Carnaval 2017.

**1.2.** Ocorrendo novas vagas de suprimento emergencial, no prazo de validação da seleção, poderão ser convocados os candidatos classificados, respeitando a ordem de classificação.

**1.2.1.** Os candidatos que não forem aprovados dentro do número de vagas figurarão no cadastro de reserva e poderão ser convocados para ação imediata através dos contatos disponibilizados no formulário de inscrição.

**1.2.2.** O cadastro de reserva será composto por até **duas vezes** o número de vagas por função/turno.

**1.2.3.** O candidato que não for aprovado no número de vagas e nem classificado no cadastro reserva será **ELIMINADO**.

**1.3.** O prazo de validade do Processo Seletivo é de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação da Homologação no Diário Oficial do Município.

**1.4.** O Processo Seletivo Simplificado será constituído de uma única etapa, Análise Curricular e de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório.

**1.5.** A Descrição das Atividades encontra-se no Anexo I deste Edital.

**1.6.** Os critérios de avaliação da Prova de Títulos encontram-se na Tabela de Avaliação de Títulos, constantes no Anexo IV deste Edital.

**2. FUNÇÕES, VAGAS, PRÉ-REQUISITOS/ESCOLARIDADE, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA.**

**2.1.** Para inscrição serão exigidos os seguintes pré-requisitos:

Função	Pré-Requisitos / Escolaridade
TECNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ENGENHEIRO	Ensino Superior em: Engenharia Civil; Inscrição no respectivo Conselho Regional; -Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano de atuação na área de formação exigida.

**2.2.** As funções, vagas, valor hora e carga horária estão estabelecidos no quadro a seguir:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR									
Função	Carga Horária / POR DIA Período: 22 a 28/02/2017 - 7 dias	Carga Horária / Treinamento - 1 dia	Vagas AC	Vagas AFRO	Vagas Totais	Remuneração			
						Valor da Hora Normal	Adicional Hora Noturna	Valor da Hora Feriado	Adicional Hora Noturna - Feriado
TECNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ENGENHEIRO - DIURNO (09h às 19h)	10h	8h	5	2	7	R\$ 27,58	-	R\$ 55,15	-
ENGENHEIRO - NOTURNO (19h às 05h)	10h	8h	6	2	8	R\$ 27,58	R\$ 5,52	R\$ 55,15	R\$ 11,03

Legendas:

AC = Ampla Concorrência

AFRO = Afrodescendente

**2.3.** A Administração Municipal concederá auxílios alimentação e transporte proporcional aos dias/horas trabalhados.

**2.4.** As vagas serão preenchidas de acordo com o Quadro de Vagas acima, seguindo a ordem de classificação geral dos candidatos habilitados, por função/turno, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo.

**2.5.** O cronograma previsto das atividades do Processo Seletivo Simplificado consta no Anexo V deste Edital.

**3. DOS AFRODESCENDENTES****3.1. Dos Afrodescendentes**

**3.1.1.** Ao candidato afrodescendente, amparado pelo § 4º do art. 6º da Lei Complementar nº 01/1991,



acrescentado pela Lei Complementar nº 054/2011 de 21/11/2011 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 24.846 de 21/03/2014, é reservado 30% (trinta por cento) das vagas, devendo o candidato observar também, no ato da inscrição, além das condições gerais estabelecidas neste Edital, as condições previstas neste item, para que possa fazer uso das prerrogativas disciplinadas em lei e neste Edital.

**3.1.2.** Para efeitos do previsto neste Edital, considera-se afrodescendente aquele que assim se declarar identificando-se como de cor preta ou parda, a raça/etnia negra, conforme o disposto no parágrafo 4º do Art. 1º do Decreto Municipal nº 24.846 de 21/03/2014.

**3.1.2.1.** Julgando-se amparado pelas disposições legais, poderá concorrer, sob sua inteira responsabilidade, às funções vagas reservadas aos candidatos afrodescendentes

**3.1.2.2.** A declaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas neste Edital, caso não opte pela reserva de vagas.

**3.1.2.3.** O candidato afrodescendente que pretende concorrer às vagas reservadas deverá, sob as penas da lei, assinalar esta condição no campo específico da Ficha de Inscrição (Anexo II) e declarar expressamente a afrodescendência (Anexo VI).

**3.1.2.4.** O candidato afrodescendente participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital.

**3.1.3.** Os candidatos destinatários da reserva de vagas a afrodescendentes concorrerão também às vagas destinadas à ampla concorrência, ficando vedado restringir-lhes o acesso à função pretendida às vagas reservadas.

**3.1.4.** Após a divulgação do resultado final da Análise Curricular e Títulos, a Secretaria Municipal de Gestão convocará os candidatos que se autodeclararam afrodescendentes para a análise presencial referente ao procedimento administrativo de verificação da autodeclaração para concorrer às vagas reservadas aos candidatos afrodescendentes.

**3.1.4.1.** Para a verificação, o convocado deverá comparecer na data, horário e endereço indicados no Edital de Convocação para apresentação a uma Comissão Examinadora composta por servidores do Município do Salvador e Sociedade Civil.

**3.1.4.2.** O candidato que não comparecer ou não seguir quaisquer orientações da Comissão ou que não prestar os esclarecimentos solicitados pela Comissão será eliminado do procedimento administrativo de verificação da autodeclaração e, conseqüentemente, deste Processo Seletivo.

**3.1.4.3.** Quando for constatado pelos integrantes da Comissão, que o candidato não atende aos quesitos cor ou raça relacionados ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu as cotas a partir da análise presencial, o candidato não mais concorrerá na condição de pessoa afrodescendente e, conseqüentemente, será eliminado deste Processo Seletivo.

**3.1.5.** A convocação dos candidatos aprovados será de acordo com a ordem de classificação geral no Processo Seletivo Simplificado, respeitando o percentual de 30% ao candidato afrodescendente aprovado, de acordo com a sua ordem de classificação na lista específica.

**3.1.6.** Na hipótese de não existirem candidatos inscritos para as vagas reservadas aos afrodescendentes, às vagas respectivas e remanescentes serão destinadas aos demais candidatos aprovados na ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

**3.1.7.** O candidato afrodescendente deverá tomar conhecimento da síntese das atribuições da função para o qual pretende se inscrever constante do ANEXO I deste Edital e do Decreto Municipal nº 24.846/2014.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** As inscrições serão realizadas nos dias **30 e 31 de janeiro de 2017**, exclusivamente por via presencial, na sede da SEDUR localizada à Av. Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Caminho das Árvores, Edf. Emp. Thomé de Souza - 19º andar, Salvador-BA.

**4.1.1.** As inscrições serão realizadas nos seguintes horários:

a) No dia 30 de janeiro de 2017 **das 13h às 17h.**

b) No dia 31 de janeiro de 2017 **das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

**4.1.2.** As inscrições serão realizadas presencialmente pelo próprio candidato, ou através de procuração pública, registrada em cartório.

**4.2.** Cada candidato só poderá efetuar 01 (uma) inscrição no Processo Seletivo Simplificado, devendo apresentar, obrigatoriamente, os formulários constantes nos Anexos II e III, **preenchidos** e entregá-los juntamente com o envelope lacrado contendo cópia do documento de identificação, do "Curriculum Vitae" e dos certificados dos cursos relacionados no subitem 6.5.1 e no Anexo IV deste edital, assim como no Anexo VI, se candidato afrodescendente.

**4.2.1.** Caso o candidato efetue mais de uma inscrição, será considerada a mais recente.

**4.3.** Serão aceitas as inscrições dos candidatos que cumprirem os seguintes requisitos:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;

b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

c) Preencher corretamente e de forma legível o Requerimento/Formulário de Inscrição;

d) Apresentar documento de identidade original e fotocópia;

e) Entregar, na forma definida no subitem 2.1, cópia dos documentos comprobatórios de atendimento aos pré-requisitos de escolaridade e experiência mínima exigida para a função disputada;

f) Entregar, na forma definida no subitem 4.2, "curriculum vitae";

g) Entregar, na forma definida no subitem 4.2, cópia dos comprovantes dos cursos, habilitações e

experiências declaradas, para fins de pontuação na Avaliação de Títulos;

**4.3.1.** Serão aceitos como documentos de identidade Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

**4.3.2.** O candidato que não apresentar documento de identificação com foto terá sua inscrição indeferida no processo seletivo.

**4.3.3.** Não serão aceitos como documentos de identidade certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

**4.4.** As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Secretaria Municipal de Gestão, o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

**4.5.** Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

**4.6.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**4.7.** É dever do candidato manter sob sua guarda o comprovante de inscrição fornecido após seu término.

#### **5. DA SELEÇÃO**

**5.1** A seleção simplificada compreenderá:

**5.1.1.** Análise de currículo e títulos a ser realizada por Comissão composta por Equipe Técnica, exclusivamente constituída por servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, para este fim.

#### **6. DO JULGAMENTO DA ANÁLISE CURRICULAR**

**6.1.** A Análise Curricular, de caráter classificatório e eliminatório, visa aferir o perfil e a experiência profissional do candidato.

**6.2.** O currículo deverá ser entregue em envelope lacrado acrescido dos documentos comprobatórios em fotocópias.

**6.3.** Os currículos sem documentação comprobatória dos cursos e experiências profissionais não terão a pontuação atribuída ao item.

**6.4.** Será objeto da Análise Curricular a identificação das competências e habilidades necessárias para preenchimento da função temporária: nível de escolaridade; experiência acumulada; cursos de extensão, cursos profissionalizantes, cursos livres e cursos extracurriculares, voltados à função pleiteada.

**6.4.1.** A pontuação obtida na análise curricular irá variar conforme critérios divulgados em Anexo IV.

**6.4.2.** Serão classificados os candidatos que obtiverem maior pontuação na análise de títulos, limitando o total de classificados a 2 (duas) vezes o número de vagas por função prevista no item 2.2.

**6.4.3.** Na publicação do resultado da Análise Curricular, no Diário Oficial do Município, constará identificação apenas dos candidatos classificados.

**6.4.4.** O candidato não classificado, de acordo com a Análise Curricular, será excluído do Processo Seletivo Simplificado.

**6.5.** Para efeito de contagem de experiência profissional, voluntária ou sob a forma de estágio, as declarações devem especificar dia, mês e ano de início e término da atividade.

**6.5.1.** Somente serão aceitos e avaliados:

a) Diploma ou certificado/certidão de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar, devidamente registrados e expedidos por Instituição Oficial de Ensino reconhecida pelo Ministério da

Educação - MEC, de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação, contendo o carimbo e a identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento emitido em papel timbrado da Instituição;

- b) Cursos relacionados à função e área de atuação que se candidatou;
- c) Documentos relacionados a cursos realizados no exterior, quando vertidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidado por Universidades oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação - MEC;
- d) Tempo de experiência profissional comprovado através de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- e) Declaração comprobatória de tempo de serviço, firmada por instituição, emitida em papel timbrado, contendo dia mês e ano de início e fim da atividade.

**6.5.2.** Para efeito de experiência profissional consideram-se:

- a) 1 (um) ano o período completo de 12 (doze) meses, desprezando frações de meses porventura existentes;
- b) 1 (um) semestre o período completo de 6 (seis) meses, desprezando frações de meses e dias porventura existentes;

**6.6.** Após a efetivação da inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão ou troca de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

**6.7.** Não serão computados os documentos apresentados fora do prazo estabelecido no Edital ou em desacordo com o disposto no Edital.

**6.8.** Cada título será considerado 01 (uma) única vez.

**6.9.** Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade das informações prestadas, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

**6.10.** Os títulos apresentados para este Processo Seletivo Simplificado não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**7.1.** Em caso de igualdade de pontos originando empate na classificação final serão utilizados, quando couber, os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

- a) Maior idade, quando um dos candidatos for maior que 60 anos;
- b) Maior experiência em trabalho desenvolvido na área em que se candidatou;
- c) Maior tempo de serviço prestado a Prefeitura Municipal do Salvador, na área em que se candidatou.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**8.1.** Os candidatos serão classificados obedecendo à ordem decrescente da nota da Análise Curricular/Avaliação de Títulos.

**8.2.** A Secretaria Municipal de Gestão publicará em Diário Oficial do Município e no site [www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/concurso](http://www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/concurso), o resultado da análise curricular/avaliação de títulos dos habilitados.

**8.3.** As convocações, desclassificações e demais atos referentes ao Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial do Município e disponibilizados no site: [www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/concurso](http://www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/concurso).

**8.3.1.** As convocações ocorridas durante o período estabelecido na tabela disponível no subitem 2.2, por necessidade do serviço, serão realizadas na forma dos itens 1.2, 1.2.1, 8.3 e 10.6 com posterior publicação do ato no Diário Oficial do Município.

## 9. DOS RECURSOS

**9.1.** Será admitido recurso, na modalidade pedido de reconsideração, quanto ao resultado da Análise Curricular e Títulos e da Averiguação da Condição de Afrodescendente.

**9.2.** Os recursos deverão ser protocolados na sede da Secretaria Municipal de Gestão, na Av. Vale dos Barris nº 125, Barris, **das 08h às 12h.**

**9.2.1.** Para interposição de recurso ao resultado da Análise Curricular e Títulos, o candidato terá

o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação do resultado provisório no Diário Oficial do Município.

**9.2.2.** Para interposição de recurso ao resultado da Averiguação da Condição de Afrodescendente, o candidato terá o prazo de 01 (hum) dia útil, contado da publicação do resultado provisório no Diário Oficial do Município

**9.3.** Não serão aceitos os recursos remetidos via postal, via fax ou via correio eletrônico.

**9.4.** O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para este efeito a data do ingresso no protocolo da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

**9.5.** Serão preliminarmente indeferidos recursos não acompanhados das razões do inconformismo, ou que não atendam às especificações exigidas neste Edital.

**9.6.** Caberá à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado encaminhar o recurso contra o resultado provisório da Análise Curricular e Títulos à Comissão responsável pela análise dos Títulos e Currículo, para julgamento em única instância.

**9.7.** Caberá à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado encaminhar o recurso contra o resultado provisório da Averiguação da Condição de Afrodescendente à Comissão Examinadora mencionada no subitem 3.8.4.1 deste Edital, para julgamento.

**9.8.** A decisão dos recursos será publicada no Diário Oficial do Município e disponibilizada no endereço eletrônico: [www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/concurso](http://www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/concurso).

**9.9.** Os Recursos não terão efeito suspensivo.

## 10. DA CONVOCAÇÃO e CONTRATAÇÃO

**10.1** Os candidatos selecionados serão convocados na forma deste Edital, de acordo com o quadro de vagas e a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação durante o período de validade deste Processo Seletivo, por meio de Aviso de Convocação publicado no Diário Oficial do Município.

**10.2.** Os candidatos selecionados e convocados deverão se apresentar na data, local e horário determinados no Edital de Convocação para assinatura do contrato munidos dos documentos listados no item 10.4.

**10.2.1.** Os candidatos convocados deverão apresentar o **Atestado de Saúde Ocupacional** informando a aptidão para exercício da função.

**10.3.** O candidato considerado apto, somente será contratado se não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Estadual/Distrital, Municipal e ou Federal, salvo as possibilidades de acumulação previstas na Constituição Federal.

**10.3.1.** O candidato será contratado por um período de 08 (oito) dias incluindo a data destinada ao treinamento.

**10.4.** No ato da contratação, os candidatos selecionados deverão apresentar as cópias dos documentos listados abaixo acompanhados dos originais para autenticação:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) PIS/PASEP;
- d) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- g) Comprovante de residência com CEP;
- h) Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- i) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal;
- j) 01 Foto Recente 3x4;
- l) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- m) Declaração de Bens;
- n) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
- o) Certidões Negativas de antecedentes criminais;
- p) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico

Especializado em Medicina Ocupacional;  
q)Cartão Cidadão, se tiver.

10.5. Os Candidatos convocados, poderão ser desclassificados nas seguintes situações:

- a) quando não acudirem à convocação para a assinatura do contrato;
- b) quando não reunirem os documentos requisitados e enumerados no item 10.4;
- c) quando forem considerados inaptos para o exercício da função;
- d) quando descumprirem as regras do Edital.

10.6. Para maior dinamização do processo seletivo simplificado, havendo necessidade da Administração Municipal, os candidatos que figurarem no cadastro reserva poderão ser convocados para ação imediata através dos contatos disponibilizados no formulário de inscrição obedecendo à ordem rigorosa de classificação.

10.6.1. Na hipótese de não localização do candidato através dos contatos informados, será convocado o candidato classificado na posição imediatamente posterior.

10.6.2. A não localização deste candidato será atestada por servidor responsável pelas atividades do órgão/entidade demandante durante o período do carnaval.

10.6.3. O candidato convocado em observância ao item 10.6. poderá ser contratado por um período menor do fixado no item 10.3.1.

10.7. A não apresentação de qualquer candidato no prazo a ser estabelecido no instrumento convocatório implicará na convocação imediata do candidato subsequente.

#### 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A classificação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e da exclusiva necessidade, interesse e conveniência da administração, de acordo com a disponibilidade orçamentária e observado o número de vagas existentes no presente Edital.

11.2. O contratado será vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a Lei Municipal nº. 7.587/2008.

11.3. O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá, a seu critério, suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo Simplificado, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza.

11.4. O resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela autoridade competente e publicado em Diário Oficial do Município contendo os nomes dos candidatos aprovados e classificados por função, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

11.5. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer desse Processo Seletivo Simplificado, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após a contratação, excluirá o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

11.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Município, obedecendo aos prazos de republicação.

11.7. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.

11.8. O candidato poderá obter informações referentes às publicações deste Processo Seletivo Simplificado através do site [www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/concurso](http://www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/concurso).

11.9. Todos os atos, relativos ao presente Processo: resultados, convocações, desclassificações e homologação serão publicados na Imprensa Oficial - Diário Oficial do Município e divulgados no site da Secretaria Municipal de Gestão [www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/concurso](http://www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/concurso).

11.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Gestão, ouvida a Comissão do Processo Seletivo.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

#### ANEXO I

##### DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

##### SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

**TECNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ENGENHEIRO** - Realizar vistorias de / em camarotes, balcões e/ ou praticáveis na região poligonal do carnaval de todos os seus circuitos, inclusive nos bairros que realizem a festa momesca promovidas pelo Município; notificar, autuar, embargar, interditar e coordenar a demolição de qualquer obra, evento ou atividade irregular que ponha em risco a segurança das pessoas durante a festa momesca, ou que não esteja devidamente licenciado para funcionamento durante o evento do Carnaval;

#### ANEXO II

##### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

##### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 02/2017

<b>SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo</b>	<b>Nº de Inscrição:</b>
<b>Função Pretendida:</b>	
TECNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ENGENHEIRO	

##### Dados Pessoais

Nome Completo:			
Naturalidade:	UF:	RG:	Órgão Expedidor:
CPF:	Nº de registro no Conselho de Classe:	Data de Nascimento:	
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	U.F.:	CEP:
E-mail:	Telefone Fixo:	Telefone Celular:	
Candidato Afro-descendente:	SIM	NAO	

Data: / / Hora: \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

#### ANEXO III

##### FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

NOME: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_  
FUNÇÃO PRETENDIDA: \_\_\_\_\_

##### TABELA DE TÍTULOS

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		

## ANEXO IV

## QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR/TÍTULOS

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO (PONTOS)	VALOR MÁXIMO
Curso de Especialização – Latu-Sensu, com carga horária mínima de 360 horas em Estruturas e/ou em Segurança do Trabalho	20 por curso	40
Curso de Especialização – Latu-Sensu, com carga horária mínima de 360 horas relacionadas na área de atuação da função pretendida.	10 por curso	20
Mestrado na área de atuação da função pretendida.	20 por curso	40
Doutorado na área de atuação da função pretendida.	20 por curso	40
Cursos de extensão com Carga Horária mínima de 20 horas relacionados à área de atuação da função pretendida.	05 por curso	20
Cursos adicionais relacionados à área de atuação da função pretendida.	01 por curso	05
Experiência Profissional relacionada à área de atuação da função pretendida, excetuando a atuação em Evento de Grande Porte e Festas Populares.	10 pontos por experiência	50
Experiência Profissional em Evento de Grande Porte relacionada à área de atuação da função pretendida, excetuando Festas Populares.	15 pontos por experiência	75
Experiência Profissional em Festas Populares relacionada à área de atuação da função pretendida.	20 pontos por experiência	100
<b>TOTAL</b>		<b>390</b>

## ANEXO V

## CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS	DATAS*
Publicação Edital de abertura do Processo Seletivo - REDA nº 02/2017	30/01/2017
Período de Inscrições	30 e 31/01/2017
Análise Curricular e Títulos	01 e 02/02/2017
Publicação do Resultado Provisório da Análise Curricular e Títulos	06/02/2017
Interposição de Recurso a Publicação do Resultado Provisório da Análise Curricular e Títulos	07 e 08/02/2017
Publicação do Resultado final da Análise Curricular de Título	10/02/2017
Convocação dos candidatos Afrodescendentes para Averiguação da Condição de Afrodescendente	10/02/2017
Publicação do Resultado Provisório da Averiguação da Condição de Afrodescendente	15/02/2017
Interposição de Recurso a Publicação do Resultado Provisório da Averiguação da Condição de Afrodescendente	16/02/2017
Publicação do Resultado Final da Averiguação da Condição de Afrodescendente	17/02/2017
Publicação Resultado final / Edital de Homologação / Edital de convocação	17/02/2017

\* Data provável, sujeita a alterações. As datas acima, constantes do cronograma, poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

## ANEXO VI

## DECLARAÇÃO PARA AFRODESCENDENTE

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, DECLARO, nos termos e sob as penas da lei, para fins de inscrição no Processo Seletivo Simplificado, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, da Prefeitura Municipal do Salvador, que sou cidadão (ã) afro-descendente, conforme Decreto Municipal nº 24.846 de 21 de março de 2014.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

## ANEXO VII

## CONTRATO EM REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO

EDITAL N.º 02/2017

Contrato nº /2017

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Gestão sediada na Av. Vale dos Barris, 125, C.G.C./M.F. nº. 13927801/0003-00, neste ato representado pelo Exm.º Sr. Secretário Municipal de Gestão, **Dr. Thiago Martins Dantas, por delegação do Exm.º Sr. Prefeito, conforme Decreto de \_\_\_\_/\_\_\_\_/201\_\_**, publicado no DOM de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, doravante denominado CONTRATANTE, e o (a) contratado \_\_\_\_\_, filho (a), de \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, identidade nº -SSP/\_\_\_\_, CPF nº: \_\_\_\_\_, residente na Rua \_\_\_\_\_ /Salvador/BA, CEP- \_\_\_\_\_, doravante denominado CONTRATADO, ajustam entre si o presente contrato que se regerá pela Lei Complementar Municipal nº. 02/91 de 17/18 de março de 1991 alterada pela Lei Complementar nº. 038/05, Lei Complementar nº. 044/07, Lei Complementar nº. 053/11, Lei Complementar nº. 059/13, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem por objetivo a contratação de profissional para exercer a função de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ENGENHEIRO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público, de acordo com o que determina o Inciso VI do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares 038/2005, 044/2007, 053/2011 e 059/2013 no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR.

1.2 A remuneração para a função indicada no item 1.1 dependerá das horas efetivamente trabalhadas.

1.3 A presente contratação se encontra justificada no Art. 37, inciso VI da Lei Complementar nº. 02/91, alterada pela Lei Complementar nº. 038/05, 044/2007, 053/2011 e 059/2013.

1.4.O contratado prestará os serviços discriminados para a função mencionada no item 1.1., de forma diretamente subordinada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, que designará os locais que deverão ser atendidos, sendo responsável pela fiscalização da execução do presente contrato.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Este contrato terá a vigência de \_\_\_\_\_ a partir da assinatura do presente Termo.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

## 3.1. DO CONTRATADO

3.1.1.O CONTRATADO, sob as penas da lei, declara não ser ocupante de cargo em comissão, função ou emprego público federal, estadual ou municipal, ressalvadas as hipóteses previstas no Art. 37, Inciso XVI da Constituição Federal.

3.1.2.O CONTRATADO se encontra sujeito aos mesmos deveres e proibições e ao mesmo regime de responsabilidades vigentes para os demais servidores públicos municipais, nos termos do Art. 39, § 3º da LC nº 02/1991.

## 3.1. DA CONTRATANTE

3.1.1.A CONTRATANTE se obriga a remunerar o CONTRATADO de acordo com a Tabela Salarial constante no item 2 subitem 2.2 do Edital nº 02/2017 publicado no DOM nº \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

3.1.2.A CONTRATANTE não poderá utilizar os serviços do CONTRATADO fora da função ora avençada.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO

4.1.Cabe à SEDUR o acompanhamento e avaliação dos serviços prestados pelo contratado.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

5.1.A rescisão do presente contrato ocorrerá, de acordo com o Art. 40 da Lei Complementar nº. 02/91, a saber:

- 5.1.1.a pedido do contratado;  
5.1.2.por conveniência da CONTRATANTE;  
5.1.3.por cometimento de falta disciplinar, apurado em processo sumário, garantida a ampla defesa.

5.2. Ao término do contrato ou em caso de rescisão, não cabe indenização e pagamento das horas efetivamente trabalhadas.

#### 6.CLÁUSULA SEXTA: DAS DESPESAS

6.1 As despesas do presente contrato correrão por conta de Dotação Orçamentária específica da \_\_\_\_\_.

#### 7.CLÁUSULA SETIMA - DA ASSINATURA DO CONTRATO

7.1 As partes contratantes, após terem tido prévio conhecimento do texto deste instrumento e compreendido o seu sentido e alcance, têm justo e acordado o presente contrato de trabalho, descrito e caracterizado neste instrumento, assinado abaixo e rubricando as folhas deste, que é composto de 04 (quatro) vias, de igual teor, para um só efeito.

#### 8.CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro desta capital para dirimir qualquer dúvida que porventura surja da execução da presente avença.

Salvador, \_\_\_\_de\_\_\_\_de 2017.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO(A)

#### RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM nº 5.528 de 09 de janeiro 2012, referente ao Resultado Final para os cargos de:

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NUTRICIONISTA - SMS / SAUEMF / 30H**

Onde Se Lê: ... Fernanda Fraga Sampaio Costa

Leia-Se: ... Fernanda Fraga Sampaio dos Santos

**Motivo:** Divórcio

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

seguir, para, querendo, quitarem seus débitos e evitarem a alienação em hasta pública. Ficam cientes, outrossim, de que têm o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para retirada dos veículos, a contar desta publicação. O não atendimento desta notificação implicará na adoção das medidas legais amparadas na forma do Art. 328 da Lei nº. 9.503/97, de 23/09/97 (Código de Trânsito Brasileiro), c/c a Resolução nº. 331/2009, a Resolução nº 449/2013 e a Resolução nº. 179/2005 CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), c/c a Lei nº. 8.666/93, c/c a Lei nº. 6.575 de 30/09/78, c/c a Lei Federal nº. 8.722, de 27/10/1993, que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata a promover o Leilão Público dos referidos veículos e sucatas.

Salvador, 13 de janeiro de 2017.

**ILMAR SILVA SALES**  
Presidente da Comissão Especial de Leilão

#### LEIA-SE:

Pelo presente Edital, a SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR, pessoa jurídica de direito público, através do Presidente da Comissão Especial de Licitação, designado pelo Sr. Superintendente, através da Portaria nº 146, publicada no DOM de 29/04/2015, e Portaria nº. 199, de 29/06/2016, com fins de realizar o 1º Leilão de 2017 de veículos removidos ao pátio da Rodando Legal, situada na Rua Professor Plínio Garcez de Sena, S/N, CEP 41490-340, nesta Capital, notifica os respectivos proprietários dos veículos, assim como os bancos e/ou financeiras e seguradoras relacionados a seguir, para, querendo, quitarem seus débitos e evitarem a alienação em hasta pública. Ficam cientes, outrossim, de que tem o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para retirada dos veículos, a contar desta publicação. O não atendimento desta notificação implicará na adoção das medidas legais amparadas com fundamento na Lei nº 9.503, de 23/09/1997 e suas alterações, que institui o Código Trânsito Brasileiro; na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, que institui as normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução CONTRAN nº 623, de 06/09/2016, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos automotores e/ou sucatas de veículos, removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito SNT, nos termos dos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e Lei Estadual nº 9.433, de 01/03/2005, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes do Estado da Bahia e dá outras providências, torna público que realizará licitação, na modalidade LEILÃO, para a venda de veículos automotores e/ou sucatas de veículos, apreendidos e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e formas de legislação pertinentes.

Salvador, 27 de janeiro de 2017.

**ILMAR SILVA SALES**  
Presidente da Comissão Especial de Leilão

#### RETIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO  
43º LEILÃO - 1ª ETAPA - 2016 / SUCATAS E VEÍCULOS

NA RETIFICAÇÃO PUBLICADA NO DOM Nº 6.769, DE 27 DE JANEIRO DE 2017, PÁG. 24, REFERENTE AO DOM Nº 6.760, DE 14 A 17 DE JANEIRO DE 2017, PÁG. 95.

#### ONDE SE LÊ:

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR

#### LEIA-SE:

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR

Salvador, 27 de janeiro de 2017.

**ILMAR SILVA SALES**  
Presidente da Comissão Especial de Leilão

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

#### RETIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO  
LEILÃO 01.2017 / SUCATAS E VEÍCULOS

PUBLICADO NO DOM Nº 6.762, DE 18 DE JANEIRO DE 2017, PÁG. 97.

#### ONDE SE LÊ:

Pelo presente Edital, a SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR, pessoa jurídica de direito público, através do Presidente da Comissão Especial de Licitação, designado pelo Sr. Superintendente, através da portaria nº 146/2015, publicada no DOM do dia 29 de abril de 2015, com fins de realizar o 1º leilão de 2017 de veículos removidos ao pátio da Rodando Legal, situada na RUA PROFESSOR PLÍNIO GARCEZ DE SENA, S/N - CEP 41490-340, nesta capital, notifica os respectivos proprietários dos veículos, assim como os bancos e/ou financeiras e seguradoras, relacionados a



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**  
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável  
Gabinete do Prefeito

Rua Guedes de Brito, nº 1 - Centro  
Salvador - Bahia - Brasil  
CEP: 40020-260 - Tel.: 3202-6261/6262  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito  
Luiz Antonio Galvão

Coordenador de Tecnologia  
Ricardo Seixas

Gestor de Editoração  
Elvis Laurencô

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5709, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.